



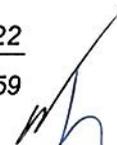
Santander Pensões
Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.

Relatório e Contas 2022
Fundo de Pensões Banif

A handwritten mark or signature in the bottom right corner, consisting of a diagonal line and a small 'h' or similar character.

RELATÓRIO E CONTAS REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

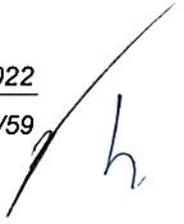
| CONTEÚDO | PÁGINA |
|---|--------|
| I - RELATÓRIO DE GESTÃO..... | 4 |
| II - DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA DO FUNDO DE PENSÕES BANIF REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022..... | 26 |
| III - DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS DO FUNDO DE PENSÕES BANIF REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022..... | 30 |
| IV - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DO FUNDO DE PENSÕES BANIF REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022..... | 32 |
| V - NOTAS À DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA E À DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022..... | 36 |
| 1 – Identificação do Fundo de Pensões, Planos de Pensões, Associado(s) e Entidade(s) Gestora(s)..... | 37 |
| 2 – Alterações ocorridas ao plano..... | 38 |
| 3 – Políticas Contabilísticas utilizadas na preparação das Demonstrações Financeiras..... | 39 |
| 4 – Regime Fiscal..... | 41 |
| 5 – Inventário de Investimentos..... | 43 |
| 6 – Imóveis..... | 46 |
| 7 – Riscos associados à carteira de investimentos..... | 47 |
| 8 – Estado e outros entes públicos..... | 49 |
| 9 – Outras entidades (Ativo)..... | 50 |
| 10 – Acréscimos e Diferimentos (Ativo)..... | 51 |
| 11 – Acréscimos e Diferimentos (Passivo)..... | 52 |
| 12 – Ganhos líquidos dos investimentos e Rendimentos líquidos dos investimentos..... | 53 |
| 13 – Contribuições..... | 54 |



| | |
|---|----|
| 14 – Pensões, capitais e prémios únicos vencidos..... | 55 |
| 15 – Outras despesas | 56 |
| 16 – Factos relevantes..... | 58 |
| VI - CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS..... | 59 |



I - RELATÓRIO DE GESTÃO

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized 'h' and a diagonal line.

Relatório do Fundo Pensões Banif

Enquadramento Macroeconómico

Economia Internacional

O ano de 2022 iniciou-se com a inflação continuada e persistente como principal tema das economias americana e europeia. Consequentemente, as políticas económicas acomodativas de taxas de juro negativas e estímulos que tinham vigorado durante a pandemia da Covid-19 davam sinais de estar prestes a terminar.

A Reserva Federal Norte-Americana (FED) esteve na vanguarda desta viragem, muito devido aos discursos do seu presidente, Jerome Powell, que não descartava subidas a cada reunião até ao final do ano. Esta retórica levou os mercados a prepararem-se para subidas de taxa de juro consecutivas, descontando já taxas de juro terminais maiores do que o previsto no decorrer do ano anterior.

Como efeito, a perspetiva de uma política monetária mais apertada levou a uma queda generalizada dos ativos de risco no primeiro trimestre, com as ações globais a terem o seu pior desempenho desde a primeira vaga da pandemia de covid-19. Pela primeira vez desde 1994, os ativos de crédito também acompanharam a tendência de queda, juntamente com os típicos ativos mais seguros como a dívida governamental e os metais preciosos.

O primeiro trimestre do ano foi também profundamente marcado pela passagem das ameaças de Putin aos atos, com a Rússia a invadir a Ucrânia na chamada "operação militar especial" no dia 24 de fevereiro. Este evento teve um impacto tremendo nos mercados globais e em todas as classes de ativos. A onda de sanções à Rússia, um dos principais fornecedores de matérias-primas, como o gás e o petróleo, e a diminuição do fornecimento de trigo pela Ucrânia, causaram pressões inflacionárias a nível global. Este período viu o petróleo Brent a subir acima dos 100\$ por barril, pela primeira vez desde 2014, o gás natural a subir mais de 15% e o trigo mais de 20% durante o mês de fevereiro.

Consequentemente, estes eventos tornaram o trabalho dos bancos centrais bastante difícil dado que, por um lado, não poderiam agir diretamente sobre um choque na oferta a este nível e, por outro, a consequência da sua inação resultaria num cenário de estagflação com o risco de uma inflação persistente a longo prazo. Este risco depressa se começou a tornar em um cenário de elevada probabilidade após o lançamento dos dados da inflação norte-americana, que atingiram um valor recorde de mais de 7,5% em fevereiro.

Na Europa, os discursos dos membros do Banco Central Europeu (BCE) também indicavam uma potencial subida agressiva das taxas de juro de referência, algo que já não se verificava há 11 anos. Esta perspetiva, adicionada à agitação geopolítica, impactou os ativos de risco pela negativa com os declínios no mercado acionista norte-americano a atingirem os 8% anuais e no europeu os 6,9%

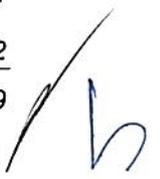
anuais. Este trimestre produziu também a inversão da curva dos títulos de dívida pública norte-americana dos 2 e 10 anos, um claro sinal de que uma recessão estaria próxima.

Os temas do início do segundo trimestre do ano replicaram em larga medida os do primeiro. A inflação começava a atingir valores recorde tanto na Zona Euro como nos Estados Unidos, cifrando-se nos 7,5% e 8,5% respetivamente. O desconto que os mercados davam em termos da taxa de juro terminal da FED para o final do ano subia pelo nono mês consecutivo em Abril. Por outro lado, a guerra na Ucrânia continuava a pôr pressão no preço da energia com o fecho do fluxo de gás russo para a Europa do Leste.

O mês seguinte continuou com as más notícias que apontavam para uma economia norte-americana mais frágil e a continuação da política de covid-zero na china. A conseguinte publicação dos dados do índice de preços de consumidor na zona euro no fim de Maio, onde foram atingidos valores acima dos 8% - a subida mais rápida da inflação desde a existência da moeda única europeia – causou, mais uma vez, quedas abruptas nos ativos risco e nos ativos de obrigações, devido ao crescente medo de que os aumentos das taxas de juro para combater a inflação iriam enviar as economias desenvolvidas para uma recessão. Inclusive, o S&P500 começou a entrar em níveis de *bear market*.

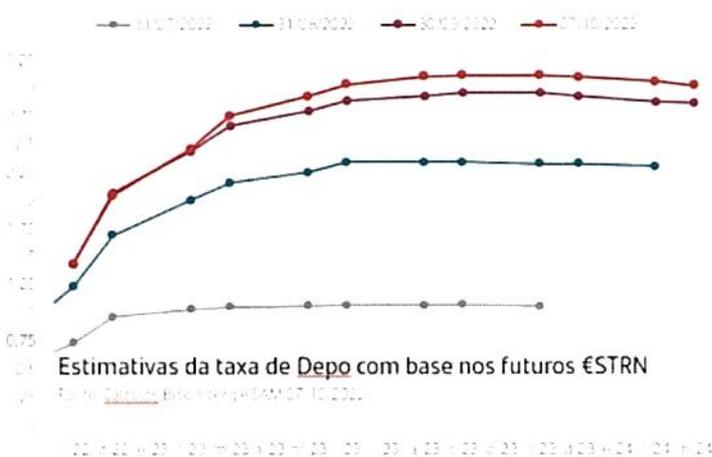
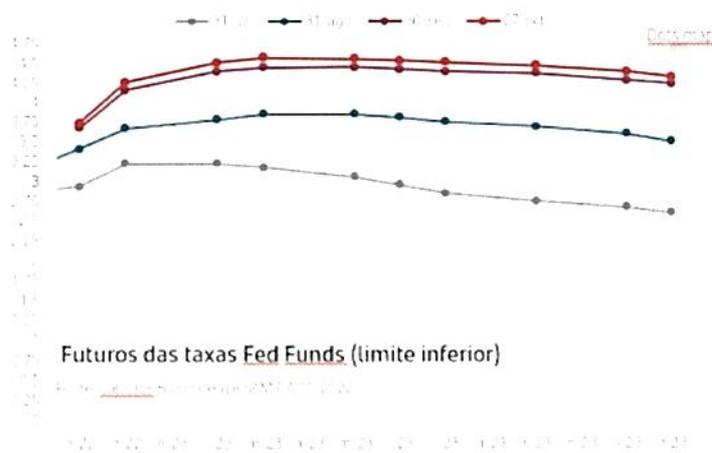
Em meados do ano, com os esforços da união europeia e Turquia, foram alcançados acordos entre a Rússia e a Ucrânia para a distribuição do trigo ucraniano através de um corredor no mar negro, o que aligeirou a pressão no preço de várias matérias-primas tais como o petróleo, ferro, cobre e trigo. É aqui que surge, pela primeira vez, a ideia do pivot, a viragem para políticas económicas mais suaves, onde os investidores acreditavam que, o abrandamento do crescimento económico e a possibilidade de se ter atingido o pico da inflação, iria fazer com que os Bancos Centrais fossem menos agressivos nos seus próximos aumentos de taxa. Devido a esta premissa, os mercados começavam a descontar, tanto uma redução nas expectativas de inflação, como uma taxa terminal menor no final do ano. Inclusive, os mercados começaram até a prever uma descida nas taxas de juro até ao final de 2022. Esta ideia levou a uma recuperação nos ativos de dívida empresarial e pública e um salto nas ações, com os índices do NASDAQ, S&P500 e Stoxx 600 a registarem subidas acima dos 8% em Julho.

Do lado Europeu, a maior preocupação continuava a ser os abastecimentos de gás e as possíveis consequências das manobras geopolíticas em torno das supostas reparações do pipeline Nord Stream 1. Apesar do gás ter começado a fluir durante duas semanas após a primeira paragem, atuava apenas a 20% de capacidade. Com isto em mente, os estados da união europeia alcançaram acordos para a redução de emergência nos consumos de gás para o inverno, o que fez disparar os futuros deste recurso natural acima dos 28% em Julho após uma subida de 50% no mês anterior. Neste período, também foi encetado o convite formal da NATO para a Suécia e a Finlândia, com fronteiras com a Rússia a juntarem-se à aliança atlântica. Durante este período, o BCE também encetou o primeiro aumento de taxas de juro em 11 anos, subindo em 0,50%, levando a taxa diretora a 0% e a taxa de refinanciamento a 0,5%. Conjuntamente, anunciou aos mercados que iria reavaliar



os aumentos com base em cada reunião, e uma nova ferramenta de apoio, o Instrumento de Proteção de Transmissão (IPT) que permitiria ao BCE intervir para impedir um aumento desproporcionado das taxas de juro de alguns países, o que traria algum alívio aos mercados periféricos.

A primeira metade de agosto parecia confirmar as ideias dos investidores em relação ao pivot com os dados de inflação norte-americanos a estar abaixo do estimado pelos mercados, indicando que o pico da inflação já havia passado. Adicionalmente, o número de empregos que excederam, pela primeira vez, os máximos pré-pandemia também trouxeram esperanças redobradas, causando de novo uma forte recuperação nos mercados acionistas e dívida pública e empresarial.



Não obstante, esta recuperação cedo se tornou numa correção expressiva após o seminário da Reserva Federal dos Estados Unidos em Jackson Hole. Neste evento, Jerome Powell apresentou uma visão bastante mais agressiva sobre a luta contra a inflação, indicando que seria provável que as políticas restritivas se mantivessem durante muito mais tempo. O presidente da reserva federal chegou mesmo a indicar, mais tarde, que o desemprego seria menos doloroso para a economia do que uma inflação elevada persistente.

Na Europa, um recorde nos números da inflação situada nos 9,1%, conjuntamente com o discurso mais restritivo do Banco Central Europeu, levava os mercados a descontar

uma subida de 75 pontos base na reunião de setembro, com aumentos consecutivos nas três últimas reuniões do ano, levando o índice de dívida IBOXX a registar as maiores perdas desde a sua origem. As preocupações amontoavam-se com os preços da energia, com aumentos de cerca de 59% na Alemanha, o que representava um preço de €576 Megawatt-hora. A mudança nas perspetivas significou um aumento nas *Yields* de dívida pública europeia em valores há muito tempo não vistos, pondo ainda mais pressão neste tipo de ativos.

O 3º trimestre foi palco da demissão de Boris Johnson e a consequente eleição pelo partido conservador de Elizabeth Truss como nova primeira-ministra do Reino Unido, que apresentou um mini-orçamento assente em cortes de impostos suportados em dívida. Este evento deu lugar a uma turbulência nos mercados, causando a queda da Libra para mínimos históricos vs o dólar americano e um declínio nos títulos de dívida britânica de 8,8%, acumulando perdas anuais acima dos 26%.

Em termos das reuniões dos bancos centrais, setembro viu o BCE aumentar as taxas de juro em 0,75% para uma taxa diretora de 1,25%. Neste momento, os mercados esperavam já uma taxa terminal de 3%, a mais elevada nos últimos 10 anos. Este facto fez-se sentir tanto nas ações, onde o STOXX 600 perdeu mais de 6% em setembro, como nas obrigações - tanto privadas como de governos - que diminuíram cerca de 4%. Por seu lado a FED continuou a sua política de remoção de estímulos com a terceira subida consecutiva da taxa de juros em 0,75%, fixando a taxa efetiva em 3,25%. Os mercados, por sua vez, reajustaram as expectativas de taxa terminal para os 4,6% até ao final de 2023. A preocupação dos investidores com a continuação das políticas de remoção de estímulos nos Estados Unidos, causou elevados níveis de volatilidade, com o S&P500 a cair mais de 5%, acompanhados de um aumento das *yields* a 10 anos acima dos 4% pela primeira vez desde 2010. O dólar continuou a valorizar, causando pressão também nos mercados emergentes.

A inflação continuou a não mostrar sinais de abrandamento durante este período com as estimativas da zona euro do final do trimestre a atingirem um valor acima dos 10%, devido ao choque energético. A pressão dos custos da energia levou os governos a adotar políticas orçamentais. Em setembro, várias explosões nos gasodutos do Nord Stream 1 e 2, que mais tarde se viriam a provar terem sido uma sabotagem propositada, aumentavam as tensões entre a Rússia, União Europeia e a NATO. Com uma subida trimestral de 30,6% no gás, a Alemanha anunciou um apoio de €200 mil milhões para limitar o preço máximo deste recurso natural.

O último trimestre foi bastante volátil e repleto de desenvolvimentos macroeconómicos. No mês de outubro, o declínio de preços de gás natural na Europa devido ao tempo mais quente do que o habitual no continente, facto que resultaria numa menor procura por aquecimento e consequente manutenção das reservas, fez com que os mercados voltassem a acreditar que o pivot dos vários bancos centrais. No Reino Unido, a tempestade nos mercados causada pelo mini-orçamento de Liz Truss dava sinais de estar ultrapassada com a sua demissão e a eleição interna de Rishi Sunak como novo primeiro-ministro. O consequente anúncio de que as medidas previamente anunciadas iriam ser revertidas, aliado a redução do tempo dos apoios energéticos de dois anos para seis meses, levou a uma recuperação no preço da dívida pública britânica. Outro desenvolvimento político de relevo foi as eleições intercalares nos Estados Unidos, que de certo modo surpreenderam com os democratas a ganharem o Senado por 1 lugar e os republicanos a obterem a maioria da Câmara dos Representantes, mas com uma diferença bastante reduzida, o que poderia levar a empates técnicos nas reformas mais estruturais que, por sua vez, poderiam levar a impactos económicos, tal como o teto da dívida.

Outro fator que levou à esperança do pivot foi o aumento de apenas 25 pontos base da taxa diretora pelo Banco Central Australiano ao invés dos 50 esperados. Esta especulação em torno de uma viragem das políticas monetárias levou à melhor performance do S&P500 desde Abril e à queda das *yields* das obrigações pela primeira vez desde a primeira metade de agosto.

Contudo, tal como nos meses anteriores, as esperanças de uma viragem nas políticas económicas foram abafadas pelos discursos dos membros da Reserva Federal Norte-americana e, mais tarde, pelos dados da inflação acima do esperado nos Estados Unidos, onde chegou aos 8,2%. Nesta altura, ficou cimentada a expectativa de mais uma subida de 75bps na taxa de juro norte-americana durante a reunião de Novembro, levando o mercado de futuros a descontar uma taxa terminal de 5% pela primeira vez no ano.

Não obstante, mais tarde durante outubro surge uma nova esperança nos mercados após um artigo no Wall Street Journal indiciar estar a ser discutido o modo e os meios para aprovar uma subida menor em dezembro, apesar do aumento de novembro de 0,75% nas taxas de juro dos Estados Unidos estar praticamente garantido. Estas esperanças foram também ecoadas do outro lado do atlântico pelos comentários de tom mais suave na conferência de imprensa do Banco Central Europeu.



No final do mês os resultados aquém do esperado das empresas tecnológicas dos Estados Unidos (Amazon, Alphabet e Meta) causaram quedas pronunciadas nestes ativos e nos índices agregados. Outro fator negativo resultou da publicação da criação de 239.000 novos empregos nos Estados Unidos, bastante acima dos 161.000 esperados pelos mercados, causando nova subida das *yields* nos últimos dois dias do mês. A este tom negativo juntou-se a divulgação flash dos dados de inflação na zona euro que atingiram um estonteante valor de 10,7%, fazendo com a pivot trade perdesse força.

O mês seguinte foi o mais positivo para os mercados em 2022 devido a vários dados que mostravam finalmente que o pico da inflação já teria passado. Os dados relativos ao mês de outubro nos Estados Unidos, conhecidos a 10 de novembro, mostravam uma inflação nos 7,7%, abaixo dos 7,9% esperados pelos investidores. Na Zona Euro, os números também surpreenderam pela positiva com 10,6% abaixo dos 10,7% esperado pelos economistas. Estes acontecimentos levaram os mercados a acreditar cada vez mais numa redução do ritmo de subidas de taxa de juro. Devido a esta onda de positivismo, os índices acionistas americanos e europeus tiveram subidas apenas vistas antes de Abril de 2020. Entre outubro e novembro, os ganhos acumulados do S&P500 chegaram aos 14% e

do Stoxx 600 aos 13,9%. Os mercados de dívida pública repercutiram este positivismo, tendo as *yields* a 2 anos das obrigações americanas a maior queda desde 2008, e os preços das obrigações a 10 anos subido 1,2%. Na europa, a maior performance foi alcançada pelas *gilts* depois da estabilização das políticas orçamentais britânicas situando-se nos 4,7%, seguida de 2,6% na zona euro. Nos mercados de obrigações empresariais *Investment Grade* houve subidas de 2,9% nas empresas europeias e 3,6% nas norte-americanas. As obrigações *High Yield* também viram subidas de 5,3% nos Estados Unidos e europa.

No final do mês, o discurso do presidente da Reserva Federal Norte-americana, Jerome Powell, deu claros sinais de que haveria um abrandamento dos aumentos das taxas de juro devido aos dados mais recentes. Estes sinais tiveram um eco nos dados flash da inflação na Zona Euro onde se havia atingido os 10%, abaixo dos 10,7% esperados pelos mercados, contribuindo para o tom positivo.

Do lado dos mercados emergentes, os comentários pelas autoridades chinesas acerca do aumento das taxas de vacinação na população idosa e a diminuição do período de quarentena deram esperanças aos investidores sobre a possibilidade do relaxamento da política de Covid-zero o que levou o Shanghai Composite subir 8,9% e o Hang Seng disparar mais de 26,8%.

O mês de dezembro começou novamente com tom positivo devido aos ganhos dos meses anteriores. Esperava-se que a o efeito sazonal do natal conseguisse reduzir as perdas anuais durante o ano. Os investidores focaram-se nestes números e conduziram as *yields* da dívida pública americana a um declínio na primeira metade do mês, efeito que contagiou os títulos de dívidas de outros governos.

Reforçando esta ideia, o discurso do presidente da FED perante a Câmara de Representantes foi muito mais brando que o habitual e do que era esperado. Contudo, Jerome Powell não deixou de reforçar que, apesar do abrandamento, era provável que os aumentos durassem mais tempo e a taxa terminal fosse mais alta que o inicialmente previsto. Isto devido aos fortes números de emprego do país (263.000) e ao aumento da remuneração por hora, demonstrativos de uma economia resiliente que poderia impedir uma luta à inflação persistente.

| | 2021 | 2022e | |
|--------------------|-------|-------|--|
| PIB EUA | 5,90% | 1,90% | No final do mês, a redução dos preços do petróleo e a estabilização do preço da habitação e bens alimentares nos Estados Unidos reforçaram ainda mais a tese de que já se tinha atingido o pico da inflação, sinal de que a política monetária dos bancos centrais iria finalmente abrandar. No entanto, tal como foi comum ao longo do ano, a maioria dos investidores apenas se concentrou nas partes positivas dos discursos anteriores e dos dados económicos, escolhendo não se focar nos números que apontavam para um mercado de trabalho robusto e dos avisos de que a taxa terminal seria maior |
| Inflação EUA | 4,70% | 8,10% | |
| PIB Zona Euro | 5,30% | 3,30% | |
| Inflação Zona Euro | 2,60% | 8,50% | |
| PIB Portugal | 5,40% | 6,40% | |
| PIB Espanha | 5,50% | 4,60% | |
| PIB China | 8,10% | 3,20% | |

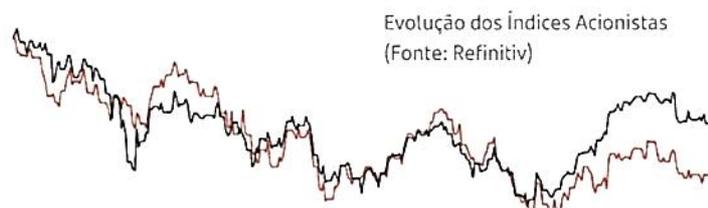
Fontes: Santander Asset Management, Banco Santander Totta, FMI, Bloomberg. (e) Variações anuais estimadas.

e os aumentos mais prolongados que anteriormente antecipado. Nas últimas reuniões do ano, os bancos centrais norte-americano e europeu, cumpriram as expectativas ao aumentar a taxa diretora em 0,5%, elevando a taxa federal americana entre os 4,25% e 4,50% e as taxas europeias a 2,5% e dos depósitos a 2%. Não obstante, os discursos dos presidentes em ambos os lados do atlântico apresentaram uma conotação muito mais restritiva do que antecipado pelos mercados depois de uma descida menos pronunciada das taxas de juro. Do lado americano, o foco manteve-se no forte mercado de emprego. Pela primeira vez, os membros da reserva federal apresentaram-se muito mais unidos na previsão da taxa final de 5%, com alguns membros a apresentarem uma taxa já acima desse valor.

Do lado Europeu, a presidente do Banco Central, Christine Lagarde, foi ainda mais longe na negatividade do seu discurso do que o seu homólogo americano, indicando não só o aumento das previsões de inflação para 2023, mas também das taxas de juro terminais acima das expectativas nos 3,5%. Indicou também que se iria dar início ao programa de *quantitative tightening*, primeiro com paragem de compra de dívida pública, depois com a redução da quantidade de dívida pública no balanço do Banco Central. Estas más notícias fizeram os economistas reforçar os medos de que estas políticas iriam causar uma recessão e que os bancos centrais não conseguissem fazer o chamado *soft landing*, ou seja a redução da inflação para os níveis alvo de 2% apenas com fraco ou nenhum crescimento económico ao invés de uma recessão. Estes receios levaram os mercados americano e europeu a perder alguns dos ganhos dos meses anteriores, com o S&P500 com perdas na ordem dos 4%, reação que foi acompanhada de forma menos pronunciada nos mercados de dívida pública e privada dos Estados Unidos. Na europa, a dívida pública perdeu cerca de 4% e o Stoxx 600 teve percas acima dos 3%.

No final do ano, para concluir a ronda de mensagens negativas, o Banco do Japão anunciou inesperadamente a mudança da sua política de controlo da curva das *yields*, com os 10 anos a poderem subir 0,5% tendo sido limitados a 0,25% anteriormente. Esta notícia causou uma onda de vendas massificadas dos ativos de obrigações americanas e europeias por parte do banco central do japão para compra de ativos japoneses, o que levou as *yields* alemãs a 10 anos a subirem 0,101%.

Em suma, o ano de 2022 acabou por ser um período onde vários eventos macroeconómicos e geopolíticos juntaram-se para criar a tempestade perfeita.



A guerra na Ucrânia e a consequente onda de sanções à Rússia, expôs a dependência do gás e do petróleo deste país por parte da Europa, o que fez disparar os preços das matérias-primas, dando lugar à

inflação galopante em vários países. A isto aliou-se a abertura das economias e apoios governamentais no pós-covid, o que aumentou a procura em níveis que as cadeias de fornecimento não estavam preparadas para suprir. Finalmente, juntaram-se as consequentes ações de aumentos de taxas de juro a um ritmo extremamente rápido por parte dos bancos centrais para combater a inflação, que se arriscam a criar uma recessão global no próximo ano.



Em conjunto, estes eventos provocaram o pior ano para ações desde a crise financeira de 2008 com os principais índices americanos como o S&P500 e o Nasdaq a perderem 18,1% e 32,5% respetivamente. Do lado europeu, o Stoxx600 conseguiu amparar melhor as perdas melhor acabando em 9,9%. Contudo, o ano acabou por ser um desastre para o mercado dos chamados ativos de menos risco como dívida pública e privada. As perdas nos principais índices de dívida privada e pública chegaram a um valor médio de 20%. A queda conjunta de ações e obrigações apenas havia acontecido três vezes na história dos mercados: em 1974, 1984 e 1994. Não obstante, nunca o mercado obrigacionista global havia tido quedas tão pronunciadas num único ano. A ação dos Bancos Centrais, após ter originado o pior ano de performance obrigações de sempre com a normalização de política monetária, continuará a concentrar o foco dos investidores no início de 2023.

Economia Portuguesa

A economia portuguesa, de certa forma, isolada do choque energético devido à utilização extensiva de energias renováveis e localização periférica, conseguiu crescer 6,8% em 2022. O sucesso das políticas de vacinação e a abertura do país permitiram um aumento do turismo e do consumo a níveis pré-pandémicos. Contudo, apesar do estímulo do primeiro trimestre, o crescimento do país abrandou nos três trimestres seguintes. Este abrandamento derivou em grande parte dos choques geopolíticos e financeiros que assolaram o resto do mundo, originados pela invasão da Ucrânia, o aumento da inflação e das taxas de juro. Apesar disso, o fulgor do mercado de trabalho, com os empregos a crescerem 2,3%, os apoios governamentais, e a poupança durante o período de quarentena na pandemia, permitiram atenuar os efeitos negativos dos mesmos, com o consumo a aumentar mesmo 5,9% face ao ano anterior.

O país também sofreu das pressões inflacionistas que se abateram sobre o resto do mundo, com a inflação a chegar aos 8,1% durante o ano. Estes aumentos levaram o governo de António Costa a tentar mitigar estes efeitos, traduzindo-se no cheque de 125€ atribuído a toda a população em

outubro. Este contexto inflacionista refletiu-se num investimento situado apenas nos 1,3%, uma redução face ao período homólogo anterior.

Devido à abertura das fronteiras e o crescimento exponencial do turismo no período pós-pandemia, as exportações cresceram 17,7%, levando a balança corrente e de capital a demonstrar um défice de 0,6% do PIB português. O principal índice acionista português, o psi-20, foi um dos grandes vencedores de 2022, subindo cerca de 2,5% durante o ano, muito por culpa do peso das energéticas portuguesas, que conseguiram resultados bastante robustos durante o ano.

No final do ano, a estabilidade governamental esperada pela maioria absoluta do governo do Partido Socialista começou a ser posta em causa pelos vários casos mediáticos envolvendo membros do corpo governativo que resultaram nas demissões do ministro das infraestruturas, Pedro Nuno Santos, e da secretária de estado do tesouro, Alexandra Reis, terminando com a moção de censura proposta pela Iniciativa Liberal. Apesar de não se esperar uma queda do governo, este desenvolvimento pode pôr em causa as metas orçamentais, podendo inclusive ter um impacto negativo no crescimento económico previsto pelo Banco de Portugal, que se situa nos 1,5%.

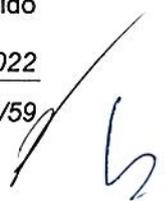
As preocupações principais do país vão, tal como no resto do mundo, centrar-se na gestão das políticas monetárias restritivas por parte do banco central europeu e na mitigação de uma possível recessão, esperada para o resto da Europa e dos Estados Unidos.

Enquadramento Atual - Atividade e Gestão do Fundo – e principais alterações verificadas em 2022

O Fundo de Pensões BANIF foi constituído a 7 de dezembro de 1989 e sofreu, ao longo dos anos, diversas vicissitudes, as últimas das quais, as que resultaram da deliberação do Banco de Portugal, de proceder à resolução do seu associado, o BANIF - Banco Internacional do Funchal, S.A. (adiante designado ex-Banif). No devir dessa resolução, parte dos Participantes foram transferidos do ex-Banif para o Banco Santander Totta (adiante designado por BST). A Resolução determinou a substituição ope legis do ex-Banif, pelo BST, enquanto Associado do Fundo de Pensões, e acarretou a extinção e transferência para outro fundo de pensões dos ativos e responsabilidades que ficaram afetos à OITANTE, S.A..

Na sequência da decisão do Conselho de Administração da ASF de 28 de junho de 2022 a propósito do processo de extinção de quota-parte do Fundo de Pensões BANIF, a 1 de outubro de 2022, iniciou-se o período de transferência da gestão do Fundo para a competência da Santander Pensões, Sociedade Gestora de Fundo de Pensões, S.A..

Assim, o Fundo de Pensões BANIF foi gerido pela Real Vida Seguros, S.A. até 30 de setembro de 2022, data a partir da qual se deu início ao período de transferência do Fundo, tendo a gestão sido



assumida por contrato entre a Santander Pensões, S.A. e o Banco Santander Totta a 26 de outubro de 2022.

A 30 de setembro de 2022 foi apurado o valor das quota-partes da OITANTE e do Banco Santander Totta, na sequência do qual foi dada saída do Fundo de Pensões BANIF, o valor de 17 433 498,88 € da carteira Contribuição Definida, Plano II e III, correspondente à quota-parte da OITANTE. O valor da quota-parte da Carteira Contribuição Definida, Plano II e III, que foi transferido para o Banco Santander ascendeu a 21 267 090,96 €.

O valor da quota-parte da Carteira Benefício Definido, Plano I, que foi transferido para o Banco Santander Totta ascendeu a 72 142 971,10 €.

Os anexos ao Contrato Constitutivo foram alvo de revisão pela nova Entidade Gestora, nomeadamente quanto as disposições previstas no novo Regime Jurídico dos Fundos de Pensões (NJFP), tendo sido objeto de aprovação por parte da ASF.

A 26 de outubro de 2022, o Banco Santander Totta formalizou a assinatura do Contrato Constitutivo com a Santander Pensões, bem como o Contrato de Gestão, tendo a sociedade gestora dado início à gestão do fundo de acordo com a Política de Investimento a seguir descrita.

Política de Investimento

A carteira de valores do Fundo será constituída em obediência a critérios de segurança, rendibilidade e liquidez e dela farão parte um conjunto diversificado de aplicações, designadamente, ações, obrigações diversas, outros instrumentos representativos de dívida, participações em instituições de investimento coletivo, depósitos bancários, outros ativos de natureza monetária e terrenos e edifícios inscritos no registo predial como integrantes do Fundo.

A política de investimento do Fundo será orientada por critérios de diversificação de risco e rentabilidade, podendo a Sociedade Gestora optar por uma política mais ou menos conservadora, aumentando ou diminuindo a exposição a ações ou a obrigações, de acordo com as suas expectativas sobre a evolução dos mercados.

As aplicações do Fundo serão realizadas com maior incidência na classe de obrigações. Esta classe abrange os títulos de dívida pública ou privada, de taxa fixa ou de taxa variável, obrigações indexadas à inflação e outros instrumentos representativos de dívida, bem como as unidades de participação em organismos de investimento coletivo que detém, pelo menos 2/3 do seu valor líquido global investido, direta ou indiretamente, em obrigações. Tendo a Sociedade Gestora como objetivo selecionar os emittentes de acordo com certos padrões de risco.



Os activos constitutivos do património do Fundo observarão, em cada momento, os seguintes limites e regras de diversificação e dispersão prudenciais:

a) Um máximo de 25% do valor do Fundo pode ser representado por acções, por obrigações convertíveis ou que confirmem direito à subscrição de acções ou, ainda, por quaisquer outros instrumentos que confirmem o direito à sua subscrição ou que permitam uma exposição aos mercados accionistas, designadamente warrants e participações em instituições de investimento colectivo cuja política de investimento seja constituída maioritariamente por acções;

b) O investimento em valores mobiliários, com excepção de unidades de participação em organismos de investimento colectivo, e em instrumentos de dívida que não se encontrem admitidos à negociação num mercado regulamentado de Estado membro da União Europeia ou em mercado análogo de país da OCDE, não pode representar mais do que 15% do valor do Fundo, podendo este limite ser excedido desde que, relativamente aos excessos, a Entidade Gestora aplique metodologias adequadas à cobertura dos riscos envolvidos, nomeadamente do risco de crédito;

c) O Fundo poderá investir em participações em instituições de investimento colectivo não harmonizados que prossigam estratégias alternativas de investimento, designadamente convertible arbitrage, long-short, global macro e distress securities, desde que a sua administração seja efectuada sob princípios de transparência e boa gestão que comporte, nomeadamente, mecanismos adequados de controlo interno e de prestação de informação, devendo o seu património observar os seguintes limites:

- O investimento em unidades de participação de organismos de investimento colectivo não harmonizados não pode representar mais do que 10% do património do Fundo;
- O investimento em unidades de participação de um único organismo de investimento colectivo não harmonizado não pode representar mais do que 2%;
- No caso de organismos de investimento colectivo não harmonizados que invistam noutros organismos de investimento colectivo não harmonizados, não é aplicável o limite estabelecido na alínea anterior, mas o investimento em unidades de participação de cada um destes outros organismos não pode representar mais do que 2% do valor do património do Fundo.

d) Para efeitos de investimento em participações em instituições de investimento colectivo não harmonizados e da aplicação dos limites previstos na alínea anterior exclui-se o investimento em unidades de participação de:

- Fundos de investimento imobiliário;
- Organismos de investimento colectivo em valores mobiliários de índices não harmonizados, que não façam uso do efeito de alavancagem, cujo limite máximo de

investimento é de 20%; ii) Organismos de investimento colectivo não harmonizados que se enquadrem no âmbito da alínea e) do n.º 1 do artigo 19.º da Directiva n.º 85/611/CEE, de 20 de Dezembro, alterada pela Directiva n.º 2001/108/CE, de 21 de Janeiro de 2002, cujo limite máximo de investimento é de 20%.

e) Um mínimo de 40% e um máximo de 90% do valor do Fundo pode ser representado, conjuntamente, por instrumentos representativos das classes de activos genéricas de obrigações e liquidez, de acordo com as seguintes regras:

- as obrigações e outros instrumentos que permitam uma exposição aos mercados obrigacionistas, designadamente participações em instituições de investimento colectivo cuja política de investimento seja constituída maioritariamente por obrigações, não pode ser inferior a 20% do valor do Fundo;
- o valor em numerário, depósitos bancários, instrumentos representativos de dívida de curto prazo e aplicações nos mercados interbancários, não pode exceder 50% do Valor do Fundo;

f) Um máximo de 30% do valor do Fundo pode ser representado, indistintamente, por aplicações directas em imóveis e em acções de sociedades imobiliárias e, indirectamente, por unidades de participação de fundos de investimento imobiliário;

g) Um máximo de 30% do valor do Fundo pode ser representado por activos expressos em moedas distintas daquela em que estão expressas as responsabilidades do Fundo, podendo este limite ser excedido desde que, relativamente aos excessos, a Entidade Gestora aplique metodologias adequadas à cobertura dos riscos envolvidos, nomeadamente do risco cambial.

No final do período em análise, o Fundo de Pensões Banif, tal como definido na sua política de investimento e com o objetivo de apresentar uma carteira conservadora, apresentava uma carteira diversificada, composta por Obrigações de Taxa Indexada e de Taxa Fixa (cerca de 62,24% do total dos ativos do Fundo na Carteira Benefício Definido e 54,66% do total dos ativos do Fundo na Carteira Contribuição Definida), Imobiliário (indicativamente, cerca de 17,01% do total dos ativos do Fundo na Carteira Benefício Definido e 19,44% do total dos ativos do Fundo na Carteira Contribuição Definida), e por uma componente de maior risco (classe acionista com exposição ao mercado europeu e norte-americano) que representava, indicativamente, 16,59% do total dos ativos do Fundo na Carteira Benefício Definido e 17,24% do total dos ativos do Fundo na Carteira Contribuição Definida, sendo o restante composto por disponibilidades e outros ativos.

No mês de dezembro de 2022 foi comunicado à ASF o incumprimento de dois limites de diversificação e dispersão prudenciais – FUNDO DE PENSÕES BANIF – SubFundo CD – Artigo 5º da Norma Regulamentar N.º 11/2020-R, de 3 de Novembro ex vi alínea c) do nº 1 do artigo 12º da Norma Regulamentar nº 9/ 2007-R, de 28 de Junho, decorrentes do processo de extinção de quota partes e detetados na data de início da gestão do Fundo pela Santander Pensões, em 26 de Outubro

Relato Financeiro referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022

de 2022, e para os quais foi pedida a dispensa de incumprimento por se tratarem de posições em ativos sem liquidez.

Benchmark

A Santander Pensões assumiu a gestão do Fundo de Pensões Banif a 26 de outubro de 2022, desde esta data até ao termo do período a que o presente relatório se refere, não foi considerado quaisquer *benchmark*.

Evolução dos riscos materiais a que o Fundo se encontra exposto

Risco de Rendimento:

- O Fundo não apresenta garantia de rendibilidade;
- O fundo está sujeito ao risco associado aos ativos que integram a sua carteira, variando o seu valor em função desse facto. O Fundo está sujeito, na sua componente obrigacionista, ao risco de taxa de juro de curto e de longo prazo. Adicionalmente o fundo está sujeito ao risco de crédito e financeiro.

Risco de Crédito

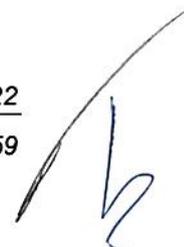
- Como risco de crédito entende-se a capacidade financeira dos emitentes das obrigações que integram o património do Fundo para satisfazer os compromissos financeiros daí decorrentes.

Risco de Taxa de Juro:

- Os preços das obrigações que integram a carteira do fundo variam em sentido contrário ao da variação das taxas de juro. Desta forma, caso se verifique uma subida das taxas de juro, os preços das obrigações detidas pelo fundo sofrerão uma desvalorização e o valor do Fundo registará uma diminuição, tendo no entanto um efeito positivo na remuneração do reinvestimento do cupão. Inversamente, uma descida das taxas de juro determinará uma valorização das obrigações e conseqüentemente do Fundo.

Risco Financeiro

- Como risco financeiro entende-se: risco de variação de preços dos ativos que compõem a carteira; risco de variação das taxas de juro de curto prazo ou de longo prazo que se traduz em risco de reinvestimento dos fundos em cada momento aplicados; risco de flutuações cambiais, que se traduz em alterações no valor das posições em moeda estrangeira, quando convertidas em euros.



Risco Liquidez

- Entenda-se como liquidez não o nível de cash que os fundos devem ter, mas sim a capacidade do Fundo em vender os ativos que detém em carteira de uma forma célere e com o mínimo impacto material.

Risco Fiscal

- Uma alteração adversa do regime fiscal poderá diminuir a remuneração potencial dos ativos do fundo.

Risco de Conflitos de Interesse

- O Fundo poderá adquirir emissões de entidades que fazem parte do mesmo grupo económico da Sociedade Gestora, o qual tem o Banco Santander como entidade dominante.

Riscos Específicos dos Planos de Pensões

- Consistem nos riscos inerentes aos benefícios estabelecidos nos planos de pensões, associados nomeadamente à mortalidade ou longevidade das populações abrangidas, à ocorrência de situações de invalidez, à rotação da população dos benefícios dos regimes de segurança social.
- Estes riscos podem conduzir a perdas resultantes da insuficiência ou incumprimento de contribuições, de subestimação do valor das responsabilidades subjacentes aos compromissos assumidos nos planos de pensões, do seu deficiente desenho ou da falha na prestação de informação aos participantes, beneficiários e associados.
- No caso do plano BD (Benefício Definido), tais perdas podem derivar do processo de desenho do plano de pensões e de falhas na prestação de informação, mas estão essencialmente ligadas aos processos de cálculo das responsabilidades e de financiamento do plano de pensões (incluindo a determinação das correspondentes contribuições a cargo dos associados), podendo ter origem numa multiplicidade de fatores, tais como:
 - Fiabilidade dos dados utilizados para o cálculo das responsabilidades;
 - Desvios significativos entre a realidade e os pressupostos utilizados, não só ao nível demográfico (mortalidade, morbilidade, acesso à situação de reforma antecipada ou pré-reforma e rotação da população) como também financeiro (crescimento dos salários e das pensões);
 - Subestimação dos valores das pensões a pagar nas situações de dependência dos benefícios dos regimes de segurança social.
- A entidade gestora faz uma gestão prudente e sólida dos riscos específicos do plano de pensões BD, realizando uma revisão atuarial contínua, assim como análises específicas aos riscos materialmente mais relevantes, tomando em consideração os relatórios dos atuários responsáveis e assegurando a monitorização do cumprimento das respetivas recomendações.
- No que diz respeito ao plano CD (Contribuição Definida), as perdas estão particularmente ligadas ao processo de desenho dos planos de pensões e de falhas na prestação de

informação, podendo, no entanto, estarem também ligadas ao incumprimento das contribuições previstas.

- Com o objetivo de acompanhar a solvência dos planos a médio e longo prazo são analisadas e testadas a adequação das carteiras de ativos, tendo em conta o cumprimento das exigibilidades dos passivos dos respetivos fundos.

Risco de Mercado

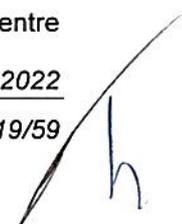
- Define-se como o risco de movimentos adversos no valor de ativos do fundo de pensões, relacionados com variações dos mercados de capitais e cambiais, nomeadamente flutuações em taxas de juro, taxas de câmbio, cotações de ações, preços de mercadorias, e do valor do imobiliário, e ainda os riscos associados ao uso de instrumentos financeiros derivados, ou de produtos substantivamente equiparáveis.
- No fundo de pensões, o risco de mercado decorre essencialmente das exposições em títulos, incluindo unidades de participação de fundos de investimento, derivados e imóveis detidos em carteira. Como forma de quantificar esses riscos, a entidade gestora calcula o Value-at-Risk (VaR) da carteira. Assim, na estimativa da perda potencial máxima que o património do fundo está sujeito, é tido em conta a (i) exposição da cada ativo e cada instrumento financeiro derivado, medida de acordo com a sua natureza, (ii) alterações da volatilidade dos mercados, considerando observações representativas de 1 ano, (iii) detenção da carteira do fundo por um período de 30 dias e (iv) um intervalo de confiança a 95%.

Risco de Concentração

- Define-se como o risco que resulta de uma elevada exposição do fundo a determinadas fontes de risco, tais como categorias de ativos ou tipos de benefícios, com potencial de perda suficientemente elevado para afetar de forma material a situação financeira ou de solvência do fundo. Consiste na probabilidade de ocorrência de perdas devido a uma concentração excessiva em termos de exposição a determinados riscos, tais como categoria de ativos ou tipos de benefícios, tendo como principais fontes:
 - Área geográfica – através do sistema SGC é feita a desagregação do Risco Total e do VAR por país, permitindo monitorizar a evolução do mesmo;
 - Por moeda – através do sistema SGC é feita a desagregação do Risco Total e do VAR por moeda, permitindo monitorizar a evolução do mesmo;
 - Sectores económicos – através do sistema SGC é feita a desagregação do Risco Total e do VAR por sector económico, permitindo monitorizar a evolução do mesmo;
 - Contrapartes – é analisado o risco de crédito por contraparte (repôs e derivados), considerando um nível de tolerância pré-definido e em linha com as disposições regulamentares.

Risco Cambial

- A análise do risco cambial dos ativos dos fundos de pensões é realizada tendo por base a ferramenta SGC, que procede à decomposição das carteiras nas várias componentes, entre



os quais, a componente de risco de moeda e a sua correlação com os restantes fatores de risco.

Gestão dos riscos materiais a que o Fundo se encontra exposto

A gestão dos riscos está sob primeira responsabilidade da Administração da Santander Pensões a quem compete a definição da estratégia e do perfil de risco adequado. A aplicação concreta da estratégia definida e a manutenção da atividade dentro do perfil de risco, competem a diversas áreas e a todos os níveis da estrutura, tanto numa perspetiva global como dentro de cada área de atividade.

Foram aprovados em Comité de Riscos da Santander Pensões os seguintes manuais: Manual de Controlo de Crédito, Manual de Controlo de Riscos de Mercado e Performances, Manual de Controlo de Risco Operacional, onde estão descritos os métodos para mensurar os diferentes tipos de riscos, nomeadamente os seguintes:

Risco de Liquidez – É analisada a posição dos ativos dos fundos distribuídos por classe de ativos, ordenadas por critérios de liquidez, incorporando a informação sobre os ativos não líquidos da carteira de acordo com o procedimento de controlo da liquidez das carteiras.

Performance & Benchmarking – É analisada a rentabilidade do Fundo e respetiva comparação com a concorrência.

Risco de Crédito – Estabelecimento e seguimento dos limites de crédito por contraparte, assim como do rating médio da carteira. São acompanhados eventuais excessos e definidas medidas corretivas, assim como a concentração do património por tipo de ativos.

Risco de Mercado – É reportado o acréscimo de perda potencial máximo por uso de derivados nos fundos mobiliários vigiando por que todos os valores estejam dentro dos limites definidos e limites legais. É igualmente reportada e seguida a evolução da modified duration do fundo.

Risco Operacional - Análise do número de erros mensais e do impacto em custos devido a erros operacionais.

Risco Regulamentar – São reportados eventuais excessos e medidas de regularização, assim como a síntese de cumprimento das diversas obrigações legais e regulamentares que são acompanhadas detalhadamente no Comité de Compliance.

Utilização de produtos derivados

A utilização de derivados pela Santander Pensões, desde 26 de outubro de 2022, no âmbito da estratégia de investimento do Fundo de Pensões Banif, foi realizada no quadro da política de investimento.

Carteira Benefício Definido

Desde 26 de outubro de 2022, data na qual o Fundo de pensões começou a ser gerido pela Santander Pensões, a gestora utilizou, no âmbito da gestão eficaz da carteira, instrumentos derivados, designadamente para a cobertura do risco cambial e da gestão agregada dos riscos dos instrumentos financeiros detidos pela carteira de investimento do Fundo.

Carteira Contribuição Definida

Desde 26 de outubro de 2022, data na qual o Fundo de pensões começou a ser gerido pela Santander Pensões, a gestora utilizou, no âmbito da gestão eficaz da carteira, instrumentos derivados, designadamente para a cobertura do risco cambial e da gestão agregada dos riscos dos instrumentos financeiros detidos pela carteira de investimento do Fundo.

Performance

Nos últimos 10 anos a rentabilidade e o risco do Fundo foi a seguinte:

Carteira Benefício Definido (Plano I)

| Ano | Rendibilidade | Risco | Classe de Risco* |
|------------|----------------------|--------------|-------------------------|
| 2013 | 4,75% | 9,15% | n.a. |
| 2014 | 5,48% | 6,13% | n.a. |
| 2015 | 0,20% | 7,26% | n.a. |
| 2016 | 1,41% | 3,84% | n.a. |
| 2017 | 0,98% | 2,91% | n.a. |
| 2018 | -3,82% | 3,48% | n.a. |
| 2019 | 7,47% | 3,83% | n.a. |
| 2020 | -0,4% | 12,65% | n.a. |
| 2021 | 7,24% | 3,94% | n.a. |
| 2022 | -16,50% | 4,35% | 3 |

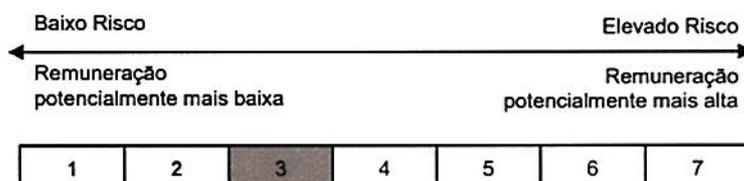
Carteira Contribuição Definida (Plano II e III)

| Ano | Rendibilidade | Risco | Classe de Risco* |
|------|---------------|-------|------------------|
| 2013 | 5,80% | 8,5% | n.a. |
| 2014 | 6,28% | 6,63% | n.a. |
| 2015 | 1,35% | 8,30% | n.a. |
| 2016 | 1,48% | 4,86% | n.a. |
| 2017 | 5,32% | 1,64% | n.a. |
| 2018 | -3,15% | 3,33% | n.a. |
| 2019 | 6,43% | 3,65% | n.a. |
| 2020 | -0,23% | 11,5% | n.a. |
| 2021 | 8,15% | 4,03% | n.a. |
| 2022 | -17,63% | 4,65% | 3 |

Fonte: SAM SGOIC

*A Santander Pensões assumiu a gestão a do Fundo de Pensões Banif a 26 de outubro de 2022. Todos os valores divulgados para períodos anteriores correspondem a dados partilhados pela anterior Entidade Gestora.

As rendibilidades divulgadas representam dados passados, não constituindo garantia de rendibilidade futura, porque o valor das unidades de participação pode aumentar ou diminuir em função do Indicador de Risco que varia entre 1 (risco mínimo) e 7 (risco máximo).

**Comissões suportadas pelo Fundo e Participantes**

Decorrente da alteração da Entidade Gestora do fundo de pensões BANIF procedeu-se à alteração das comissões do Fundo, o que de acordo com o Contrato de Gestão ficou com a seguinte desagregação:

A comissão de gestão da Entidade Gestora corresponde:

- A título de remuneração pelas atividades de gestão financeira do Fundo (independentemente dos sub-fundos que o compõem), o valor anual de 0,18%, que incide sobre o valor médio da carteira do Fundo no final de cada trimestre e será cobrada pela Entidade Gestora na primeira

quinzena seguinte ao final do trimestre a que respeite. Entende-se por valor médio da carteira a média aritmética das valorizações da carteira do Fundo referentes ao último dia de cada mês.

b) Exclusivamente no que respeita aos Planos de Contribuição Definida (sub-fundos CD) e a título de remuneração pelas atividades/tarefas de gestão administrativa, será ainda devida à Entidade Gestora, uma comissão calculada nos seguintes termos:

- b.1) 0,22% calculada sobre o valor da carteira do Fundo no final de cada mês e será cobrada pela Entidade Gestora nos 5 (cinco) dias subsequentes ao final do mês a que respeite;
- b.2) 0,25% sobre o valor das transferências e reembolsos efetuados pelo Fundo com um montante máximo de €25,00 (vinte e cinco euros) por operação.

O contrato de gestão celebrado com a Entidade Gestora, Santander Pensões, deixou de prever a aplicação de uma comissão de performance.

Evolução dos ativos sob gestão

O valor total da carteira Benefício Definido (Plano I), à data de 31 de dezembro de 2022, era de 91 670 526 €.

O valor total da carteira Contribuição Definida (Planos II e III), à data de 31 de dezembro de 2022, era de 21 755 733 €.

Valor da quota-parte do Fundo afeta

O valor total da carteira de Benefício Definido é afeto ao Banco Santander Totta, S.A.

Valor atual das responsabilidades passadas da carteira Benefício Definido

O valor atual das responsabilidades passadas obtidas pelo cenário de financiamento era de 130 868 192€.

Em 2022, após conclusão do processo de separação do Fundo de Pensões já mencionada neste relatório, foram efetuadas contribuições pelo atual e único Associado, Banco Santander Totta, de 22 412 758 euros. Contudo, o financiamento do plano de pensões definido (Plano de Pensões I) a 31 de dezembro 2022 é ainda de 70% não cumprindo o limite de financiamento mínimo estabelecido pelo Banco de Portugal, ou seja, o financiamento integral das responsabilidades com pensões em pagamento e de direitos adquiridos e 95% das responsabilidades por serviços passados da população ativa. A situação do défice de financiamento do Fundo é do conhecimento do regulador e está a ser acompanhada pela Sociedade Gestora, devendo ficar resolvida após a conclusão do processo de extinção do Fundo de Pensões BANIF por transferência para o Fundo de Pensões Banco Santanter Totta.

Nível de cobertura das responsabilidades passadas da carteira Benefício Definido

O nível de cobertura das responsabilidades passadas identificadas no ponto anterior era de 70%. As responsabilidades a 31 de dezembro de 2022 não se encontram integralmente financiadas (nível de financiamento de 70%). De acordo com as expectativas da sociedade gestora espera-se, no decorrer de 2023, que após aprovação do requerimento de extinção do fundo de pensões BANIF por transferência para o fundo de pensões Banco Santander Totta, submetido em novembro 2022 para autorização da ASF, este défice fique sanado.

Política de Voto

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 2º da Norma Regulamentar n.º 7/2007, de 17 de Maio, a Santander Pensões elabora o Relatório reportado ao exercício dos direitos de voto referente ao ano 2022, declarando para o efeito:

Relativamente ao Fundo de Pensões BANIF, NIF 720 000 378, constituído em 07 de Dezembro de 1989, por tempo indeterminado, cuja gestão foi assumida pela Sociedade em 26 de Outubro de 2022, não foi exercido voto no período compreendido entre essa data e 31 de Dezembro de 2022.

Elaborado e divulgado nos termos dos nºs 1 e 6 do artigo 2º da Norma Regulamentar Nº 7/2007-R, de 17 de Maio, encontra-se publicado no sítio da Internet da Entidade Gestora.

A Entidade Gestora cessante, Real Vida Seguros, elaborou e divulgou, nos termos dos nºs 1 e 6 do artigo 2º da Norma Regulamentar Nº 7/2007-R, de 17 de Maio, o relatório sobre o exercício de direitos de voto, referentes ao período compreendido entre 1 de Janeiro de 2022 e 30 de setembro de 2022, que se encontra publicado no sítio da Internet da referida Entidade.

Factos Relevantes

1) Efeitos do conflito militar Rússia-Ucrânia

A invasão da Ucrânia por parte da Rússia e subsequente guerra trouxe um elemento adicional de incerteza ao ambiente de volatilidade de 2022. As sanções impostas pela União Europeia e EUA ao gás natural e petróleo russo aumentaram a pressão sobre os bancos centrais para normalizarem as suas políticas acomodativas e em resultado, no decorrer de 2022, a Reserva Federal aumentou a sua taxa diretora em 425 pontos base, enquanto que o Banco Central Europeu eliminou a sua política de juro negativo com uma subida de 250 pontos base.

Para a indústria de gestão de ativos, a volatilidade provocada nas taxas core de curto prazo (2 anos) materializou-se no pior ano de sempre, fruto da queda paralela entre obrigações e ações e a inexistência de ativos de refúgio. No decorrer de 2022 o pico de inflação nos EUA e Europa parecem

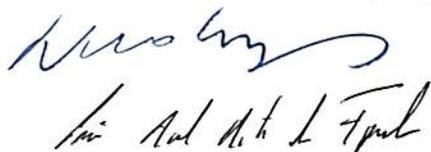
ter sido alcançados, no entanto, a resiliência dos mercados laborais continua a traduzir-se numa retórica restritiva por parte dos Bancos Centrais, receosos de uma segunda vaga de subida de preços, o que deverá manter a aversão ao risco na primeira metade de 2023.

2) Impacto nas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2022

O Conselho de Administração da Sociedade Gestora acompanhou a evolução da situação económica nacional e internacional e os seus efeitos nos mercados financeiros, considerando que os efeitos, já conhecidos, das circunstâncias decorrentes do aumento das tensões geopolíticas, encontram-se reconhecidos nas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2022 do Fundo e o seu impacto foi moderado.

3) Reconsideração da Continuidade

O Conselho de Administração da Sociedade Gestora continuará a acompanhar a evolução da situação económica nacional e internacional e os seus efeitos nos mercados financeiros, considerando que as atuais circunstâncias decorrentes das tensões geopolíticas não colocam em causa a continuidade das operações do Fundo.



Lisboa, 10 de Fevereiro de 2023

**II - DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA DO FUNDO DE PENSÕES BANIF
REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022**



DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

| Notas | DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA | 2022-12-31 | 2021-12-31 |
|-------|--|-----------------------|-----------------------|
| | ACTIVO | | |
| | Investimentos | | |
| 6 | Terrenos e edifícios | 12 455 815.31 | 13 698 607.15 |
| 5 | Instrumentos de capital e unidades de participação | 52 904 951.63 | 72 101 286.22 |
| 5 | Títulos de dívida Pública | 36 179 347.59 | 18 988 869.85 |
| 5 | Outros títulos de dívida | 6 629 800.00 | 25 260 322.19 |
| | Empréstimos concedidos | - | - |
| | Numerário, depósitos em inst. crédito e apl. MMI | 4 817 361.51 | 13 010 917.44 |
| 5 | Outras aplicações | 436 231.25 | - |
| | Outros activos | - | - |
| | Devedores | - | - |
| | Entidade gestora | - | - |
| 8 | Estado e outros entes públicos | 9 480.14 | - |
| | Depositários | - | - |
| | Associados | - | - |
| | Participantes e beneficiários | - | - |
| 9 | Outras entidades | 159 289.11 | 13 148.59 |
| 10 | Acréscimos e diferimentos | 74 956.51 | 514 008.50 |
| | TOTAL ACTIVOS | 113 667 233.04 | 143 587 159.94 |
| | PASSIVO | | |
| | Credores | - | - |
| | Entidade gestora | 65 105.34 | 546 968.26 |
| 8 | Estado e outros entes públicos | 205.92 | 162 659.78 |
| | Depositários | - | 5 201.89 |
| | Associados | - | 44 970.95 |
| | Participantes e beneficiários | - | - |
| | Outras entidades | 8 000.00 | 57 612.03 |
| | Provisões para Outros Riscos e Encargos | - | 21 877.37 |
| 11 | Acréscimos e diferimentos | 167 662.80 | 70 901.53 |
| | TOTAL PASSIVO | 240 974.06 | 910 191.81 |
| | VALOR DO FUNDO | 113 426 258.98 | 142 676 968.13 |

Demonstração da Posição Financeira do Fundo de Pensões Banif - Plano I

| Notas | DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA | 2022-12-31 | 2021-12-31 |
|---|--|----------------------|----------------------|
| | ACTIVO | | |
| | Investimentos | | |
| 6 | Terrenos e edifícios | 12 455 815.31 | 13 698 607.15 |
| 5 | Instrumentos de capital e unidades de participação | 41 819 236.93 | 45 790 421.58 |
| 5 | Títulos de dívida Pública | 28 073 903.44 | 8 118 012.68 |
| 5 | Outros títulos de dívida | 5 456 920.00 | 19 520 001.18 |
| | Empréstimos concedidos | - | - |
| | Numerário, depósitos em inst. crédito e apl. MMI | 3 886 275.59 | 8 132 509.32 |
| | Outras aplicações | - | - |
| | Outros activos | - | - |
| | Devedores | - | - |
| | Entidade gestora | - | - |
| 8 | Estado e outros entes públicos | 6 136.45 | - |
| | Depositários | - | - |
| | Associados | - | - |
| | Participantes e beneficiários | - | - |
| 9 | Outras entidades | 134 881.94 | 8 245.46 |
| 10 | Acréscimos e diferimentos | 52 028.04 | 374 064.87 |
| | TOTAL ACTIVOS | 91 885 197.69 | 95 641 862.24 |
| | PASSIVO | | |
| | Credores | | |
| | Entidade gestora | 40 597.31 | 363 636.78 |
| 8 | Estado e outros entes públicos | 14.31 | 131 616.45 |
| | Depositários | - | 3 261.53 |
| | Associados | - | 44 970.95 |
| | Participantes e beneficiários | - | - |
| | Outras entidades | 8 000.00 | 57 188.95 |
| | Provisões para Outros Riscos e Encargos | - | 14 545.48 |
| 11 | Acréscimos e diferimentos | 166 059.72 | 68 764.09 |
| | TOTAL PASSIVO | 214 671.34 | 683 984.23 |
| VALOR DO FUNDO | | 91 670 526.35 | 94 957 878.01 |
| VALOR DA UNIDADE DE PARTICIPAÇÃO | | 7.4259 | 8.8948 |

Demonstração da Posição Financeira do Fundo de Pensões Banif - Plano II e III

| Notas | DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA | 2022-12-31 | 2021-12-31 |
|-------|--|----------------------|----------------------|
| | ACTIVO | | |
| | Investimentos | | |
| 6 | Terrenos e edifícios | - | - |
| 5 | Instrumentos de capital e unidades de participação | 11 085 714.70 | 26 310 864.64 |
| 5 | Títulos de dívida Pública | 8 105 444.15 | 10 870 857.17 |
| 5 | Outros títulos de dívida | 1 172 880.00 | 5 740 321.01 |
| | Empréstimos concedidos | - | - |
| | Numerário, depósitos em inst. crédito e apl. MMI | 931 085.92 | 4 878 408.12 |
| 5 | Outras aplicações | 436 231.25 | - |
| | Outros activos | - | - |
| | Devedores | - | - |
| | Entidade gestora | - | - |
| 8 | Estado e outros entes públicos | 3 343.69 | - |
| | Depositários | - | - |
| | Associados | - | - |
| | Participantes e beneficiários | - | - |
| 9 | Outras entidades | 24 407.17 | 4 903.13 |
| 10 | Acréscimos e diferimentos | 22 928.47 | 139 943.63 |
| | TOTAL ACTIVOS | 21 782 035.35 | 47 945 297.70 |
| | PASSIVO | | |
| | Credores | | |
| | Entidade gestora | 24 508.03 | 183 331.48 |
| 8 | Estado e outros entes públicos | 191.61 | 31 043.33 |
| | Depositários | - | 1 940.36 |
| | Associados | - | - |
| | Participantes e beneficiários | - | - |
| | Outras entidades | - | 423.08 |
| | Provisões para Outros Riscos e Encargos | - | 7 331.89 |
| 11 | Acréscimos e diferimentos | 1 603.08 | 2 137.44 |
| | TOTAL PASSIVO | 26 302.72 | 226 207.58 |
| | VALOR DO FUNDO | 21 755 732.63 | 47 719 090.12 |
| | VALOR DA UNIDADE DE PARTICIPAÇÃO | 5.7085 | 6.9316 |

III - DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS DO FUNDO DE PENSÕES BANIF REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022



DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS DO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

| Notas | DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS | 2022-12-31 | 2021-12-31 |
|-------|---|------------------------|---------------------|
| 13 | Contribuições | 23 827 522.49 | 1 398 824.24 |
| 14 | Pensões, capitais e prémios únicos vencidos | 29 865 571.12 | 8 811 950.46 |
| 12 | Ganhos líquidos dos investimentos | - 17 166 928.53 | 7 955 555.44 |
| 12 | Rendimentos líquidos dos investimentos | 2 360 330.27 | 3 839 933.20 |
| | Outros rendimentos e ganhos | 604 224.89 | 123 573.35 |
| 15 | Outras despesas | 9 010 287.16 | 1 487 549.41 |
| | Resultado líquido | - 29 250 709.16 | 3 018 386.36 |

Demonstração de Resultados do Fundo de Pensões Banif - Plano I

| Notas | DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS | 2022-12-31 | 2021-12-31 |
|-------|---|-----------------------|---------------------|
| 13 | Contribuições | 22 710 510.34 | 83 975.45 |
| 14 | Pensões, capitais e prémios únicos vencidos | 11 415 838.33 | 7 938 927.54 |
| 12 | Ganhos líquidos dos investimentos | - 8 828 524.19 | 5 246 681.15 |
| 12 | Rendimentos líquidos dos investimentos | 1 730 239.29 | 2 621 095.22 |
| | Outros rendimentos e ganhos | 422 805.76 | 59 175.68 |
| 15 | Outras despesas | 7 906 544.53 | 1 067 995.13 |
| | Resultado líquido | - 3 287 351.66 | - 995 995.17 |

Demonstração de Resultados do Fundo de Pensões Banif - Plano II e III

| Notas | DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS | 2022-12-31 | 2021-12-31 |
|-------|---|------------------------|---------------------|
| 13 | Contribuições | 1 117 012.15 | 1 314 848.79 |
| 14 | Pensões, capitais e prémios únicos vencidos | 18 449 732.79 | 873 022.92 |
| 12 | Ganhos líquidos dos investimentos | - 8 338 404.34 | 2 708 874.29 |
| 12 | Rendimentos líquidos dos investimentos | 630 090.98 | 1 218 837.98 |
| | Outros rendimentos e ganhos | 181 419.13 | 64 397.67 |
| 15 | Outras despesas | 1 103 742.63 | 419 554.28 |
| | Resultado líquido | - 25 963 357.50 | 4 014 381.53 |

**IV - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DO FUNDO DE PENSÕES BANIF
REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022**



DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

| Notas | DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA | 2022 | 2021 |
|-------|---|--------------------|--------------------|
| | Fluxos de caixa das actividades operacionais | | |
| | Contribuições | | |
| | Contribuições dos associados | 23 313 029 | 1 056 169 |
| | Contribuições dos participantes/beneficiários | 514 494 | 342 656 |
| | Transferências | | |
| | Pensões, capitais e prémios únicos vencidos | | |
| | Pensões pagas | (10 846 805) | (7 092 964) |
| | Prémios únicos para aquisição de rendas vitalícias | (28 133) | |
| | Capitais vencidos (Remições/Vencimentos) | (428 107) | (280 534) |
| | Transferências | (18 150 162) | (589 202) |
| | Encargos inerentes ao pagamento de pensões e subsídios de morte | (602 571) | (805 680) |
| | Prémios de seguros de risco de invalidez ou morte | | |
| | Indemnizações resultantes de seguros contratados pelo fundo | | |
| | Participação nos resultados dos contratos de seguro emitidos em nome do fundo | | |
| | Reembolsos fora das situações legalmente previstas | | |
| | Devolução por excesso de financiamento | | |
| | Remunerações | | |
| | Remunerações de gestão | (866 081) | (427 724) |
| | Remunerações de depósito e guarda de títulos | (46 971) | (61 191) |
| | Outros rendimentos e ganhos | 222 830 | 21 343 |
| | Outras despesas | (168 661) | (120 573) |
| | Fluxo de caixa líquido das actividades operacionais | (7 087 139) | (7 957 701) |
| | Fluxos de caixa das actividades de investimento | | |
| | Recebimentos | | |
| | Alienação/reembolso dos investimentos | 254 678 285 | 447 086 675 |
| | Rendimentos dos investimentos | 3 890 317 | 3 828 435 |
| | Pagamentos | | |
| | Aquisição de investimentos | (259 398 607) | (439 326 348) |
| | Comissões de transacção e mediação | (56 410) | (42 095) |
| | Outros gastos com investimentos | (189 414) | (149 721) |
| | Fluxo de caixa líquido das actividades de investimento | (1 075 828) | 11 396 944 |
| | Variações de caixa e seus equivalentes | (8 162 966) | 3 439 244 |
| | Efeitos de alterações de taxa de câmbio | (30 589) | 210 957 |
| | Caixa no início do período de reporte | 13 010 917 | 9 360 717 |
| | Caixa no fim do período de reporte | 4 817 361 | 13 010 917 |

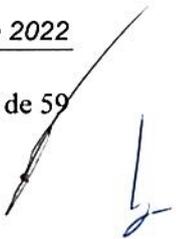
Demonstração de Fluxos de Caixa do Fundo de Pensões Banif - Plano I

| Notas | DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA | 2022 | 2021 |
|-------|---|---------------------|--------------------|
| | Fluxos de caixa das actividade operacionais | | |
| | Contribuições | | |
| | Contribuições dos associados | 22 484 344 | 83 975 |
| | Contribuições dos participantes/beneficiários | 226 167 | |
| | Transferências | | |
| | Pensões, capitais e prémios únicos vencidos | | |
| | Pensões pagas | (10 846 805) | (7 092 964) |
| | Prémios únicos para aquisição de rendas vitalícias | | |
| | Capitais vencidos (Remições/Vencimentos) | (150 433) | |
| | Transferências | | |
| | Encargos inerentes ao pagamento de pensões e subsídios de morte | (602 571) | (805 680) |
| | Prémios de seguros de risco de invalidez ou morte | | |
| | Indemnizações resultantes de seguros contratados pelo fundo | | |
| | Participação nos resultados dos contratos de seguro emitidos em nome do fundo | | |
| | Recmbolsos fora das situações legalmente previstas | | |
| | Devolução por excesso de financiamento | | |
| | Remunerações | | |
| | Remunerações de gestão | (590 926) | (310 746) |
| | Remunerações de depósito e guarda de títulos | (30 546) | (42 472) |
| | Outros rendimentos e ganhos | 93 860 | 10 641 |
| | Outras despesas | (118 216) | (88 915) |
| | Fluxo de caixa líquido das actividades operacionais | 10 464 874 | (8 246 160) |
| | Fluxos de caixa das actividade de investimento | | |
| | Recebimentos | | |
| | Alienação/recmbolso dos investimentos | 159 435 636 | 260 350 039 |
| | Rendimentos dos investimentos | 3 183 922 | 2 583 790 |
| | Pagamentos | | |
| | Aquisição de investimentos | (177 079 183) | (252 512 592) |
| | Comissões de transacção e mediação | (40 985) | (28 435) |
| | Outros gastos com investimentos | (189 414) | (136 764) |
| | Fluxo de caixa líquido das actividades de investimento | (14 690 023) | 10 256 039 |
| | Variações de caixa e seus equivalentes | (4 225 149) | 2 009 879 |
| | Efeitos de alterações de taxa de câmbio | (21 084) | 145 249 |
| | Caixa no início do período de reporte | 8 132 509 | 5 977 382 |
| | Caixa no fim do período de reporte | 3 886 276 | 8 132 509 |

Demonstração de Fluxos de Caixa do Fundo de Pensões Banif - Plano II e III

| Notas | DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA | 2022 | 2021 |
|-------|---|---------------------|------------------|
| | Fluxos de caixa das actividade operacionais | | |
| | Contribuições | | |
| | Contribuições dos associados | 828 685 | 972 193 |
| | Contribuições dos participantes/beneficiários | 288 327 | 342 656 |
| | Transferências | | |
| | Pensões, capitais e prémios únicos vencidos | | |
| | Pensões pagas | | |
| | Prémios únicos para aquisição de rendas vitalícias | (28 133) | |
| | Capitais vencidos (Remições/Vencimentos) | (277 674) | (280 534) |
| | Transferências | (18 150 162) | (589 202) |
| | Encargos inerentes ao pagamento de pensões e subsídios de morte | | |
| | Prémios de seguros de risco de invalidez ou morte | | |
| | Indemnizações resultantes de seguros contratados pelo fundo | | |
| | Participação nos resultados dos contratos de seguro emitidos em nome do fundo | | |
| | Reembolsos fora das situações legalmente previstas | | |
| | Devolução por excesso de financiamento | | |
| | Remunerações | | |
| | Remunerações de gestão | (275 155) | (116 978) |
| | Remunerações de depósito e guarda de títulos | (16 425) | (18 719) |
| | Outros rendimentos e ganhos | 128 970 | 10 701 |
| | Outras despesas | (50 445) | (31 658) |
| | Fluxo de caixa líquido das actividades operacionais | (17 552 012) | 288 459 |
| | Fluxos de caixa das actividade de investimento | | |
| | Recebimentos | | |
| | Alienação/reembolso dos investimentos | 95 242 649 | 186 736 635 |
| | Rendimentos dos investimentos | 706 395 | 1 244 645 |
| | Pagamentos | | |
| | Aquisição de investimentos | (82 319 424) | (186 813 757) |
| | Comissões de transacção e mediação | (15 425) | (13 661) |
| | Outros gastos com investimentos | | (12 957) |
| | Fluxo de caixa líquido das actividades de investimento | 13 614 195 | 1 140 906 |
| | Variações de caixa e seus equivalentes | (3 937 817) | 1 429 365 |
| | Efeitos de alterações de taxa de câmbio | (9 505) | 65 708 |
| | Caixa no início do período de reporte | 4 878 408 | 3 383 335 |
| | Caixa no fim do período de reporte | 931 086 | 4 878 408 |

V - NOTAS À DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA E À DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022



V – NOTAS À DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA E À DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

1 – Identificação do Fundo de Pensões, Planos de Pensões, Associado(s) e Entidade(s) Gestora(s)

O Fundo de Pensões Banif adiante designado por Fundo, foi constituído pelo Banif - Banco Internacional do Funchal, na qualidade de associado, em 07 de Dezembro de 1989. O Fundo de Pensões Banif passou a integrar, em 2012, o Fundo de Pensões do Banif e Banco Comercial dos Açores, constituído pelo Banco Comercial dos Açores, na qualidade de Associado, em 22 de Dezembro de 1988.

O Fundo foi administrado até 30 de Setembro de 2022 pela Real Vida Seguros, SA, data a partir da qual se deu início ao período de transferência do Fundo, tendo a gestão sido assumida por contrato entre a Santander Pensões – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, SA e o Banco Santander a 26 de Outubro de 2022.

O Fundo de Pensões Banif é um fundo fechado que tem por objecto financiar as obrigações previstas nos respectivos Planos de Pensões. O Fundo segrega duas carteiras de investimento:

- O Plano I, de benefício definido, tem uma carteira de investimento afecta, com um perfil equilibrado;
- Os Planos II e III, de contribuição definida, têm uma carteira de investimento afecta, com um perfil equilibrado.

Planos de Pensões

- Plano I - subdivido em duas populações:
 - População oriunda do Banif, de benefício definido, não contributivo, complementar à Segurança Social (integrado), concedendo pensões complementares de reforma ao abrigo do plano de pensões original e do ACT, de acordo com as regras da Segurança Social que estiverem em vigor em cada momento (plano de pensões em vigor a 31 de Dezembro de 2006);
 - População oriunda do ex-BBCA, de benefício definido, não contributivo, garantindo aos Participantes, em caso de Reforma por Velhice, por Invalidez ou por Antecipação ou, ainda, em caso de Reforma de Sobrevivência, o pagamento de uma pensão de reforma mensal, catorze vezes ao ano, nos termos do Acordo Colectivo de Trabalho Vertical do Sector Bancário (ACTV);
- Plano II - de contribuição definida e natureza contributiva, abrangendo os Participantes/Colaboradores do Associado admitidos no Banco até 31 de Dezembro de 2006 que, nessa data, se encontravam a mais de 5 anos da data de reforma por velhice ou invalidez

Relato Financeiro referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022

presumível (65 anos de idade) e que, até à data da transformação do fundo, não se tenham reformado, rescindido o contrato de trabalho ou falecido;

- Plano III - de contribuição definida e natureza contributiva, abrangendo os Participantes/Colaboradores do Associado admitidos ao serviço activo do banco com data igualou posterior a 1de Janeiro de 2007.

Associado

O Banco Santander Totta, S.A.

O Associado é entidade promotora e contribuinte.

Entidade Gestora

Santander Pensões, S.A.

2 – Alterações ocorridas ao plano

Durante o exercício de 2022, não ocorreu nenhuma alteração aos Planos de Pensões do Fundo.

O Fundo de Pensões Banif foi constituído a 7 de Dezembro de 1989 e sofreu, ao longo dos anos, diversas vicissitudes, as últimas das quais, as que resultaram da deliberação do Banco de Portugal, de proceder à resolução do seu associado, o BANIF - Banco Internacional do Funchal, S.A. (adiante designado ex-Banif). No devir dessa resolução, parte dos Participantes foram transferidos do ex- Banif para o Banco Santander Totta (adiante designado por BST). A Resolução determinou a substituição ope legis do ex-Banif, pelo BST, enquanto Associado do Fundo de Pensões, e acarretou a extinção e transferência para outro fundo de pensões dos ativos e responsabilidades que ficaram afetos à OITANTE, S.A.. Em 28 de junho de 2022 o Conselho de Administração da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, deliberou autorizar a extinção de quota-parte, passando a Santander Pensões - Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A. a gerir o Fundo.

3 – Políticas Contabilísticas utilizadas na preparação das Demonstrações Financeiras

A contabilização dos valores do Fundo de Pensões observa o disposto na Norma Regulamentar n.º12/95 – R de 6 de julho de 1995 da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões com as alterações introduzidas pelas Normas Regulamentares 12/2002 – R de 7 de maio de 2002, 8/2002 – R de 7 de maio de 2002, 10/2002 – R de 7 de maio de 2002 e 7/2007 – R de 17 de maio de 2007, as quais preveem os princípios contabilísticos, dentre os quais se destacam os seguintes:

- Os valores contabilizados em Acréscimos e Decréscimos ao valor do Fundo correspondem às operações verificadas no período que decorre entre duas datas aniversárias consecutivas, que correspondem a 31 de dezembro de cada ano;
- Os saldos das contas de Acréscimos e Decréscimos ao valor do Fundo são transferidos para a conta Valor do Fundo na data aniversária;
- As contribuições a contabilizar na respetiva conta de Acréscimos ao valor do Fundo devem ser as efetivamente recebidas;
- Os juros de títulos de rendimento fixo adquiridos, mas não recebidos, são especializados a cada fecho de carteira;
- Não são contabilizados como rendimentos os juros cujo recebimento seja considerado duvidoso, assim como quaisquer juros já vencidos cujo pagamento se encontre suspenso;
- A contabilização dos ganhos e perdas resultantes da alienação ou reembolso ou da avaliação das aplicações é efetuada pela diferença entre o produto da venda do investimento ou da sua cotação, e o valor pelo qual se encontra contabilizado. Estas operações são registadas nas rubricas Acréscimos e Decréscimos ao valor do Fundo;
- Para efeitos da determinação do custo dos títulos vendidos é utilizado o critério Custo médio ponderado.

As demonstrações financeiras anexas correspondem a uma agregação das demonstrações financeiras individualizadas e são complementadas com as demonstrações financeiras individuais do Plano de Pensões I e Plano de pensões II e III.

Carteira de títulos

As compras de títulos são registadas na data da transação, pelo valor efetivo de aquisição. A avaliação dos ativos que compõem o património do Fundo respeita o previsto na Norma Regulamentar n.º 9/2007 – R de 28 de junho de 2007, emitida pela Autoridade de Supervisão

de Seguros e Fundos de Pensões, a qual estabelece os critérios valorimétricos ou de avaliação dos referidos ativos:

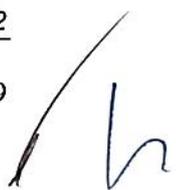
- Os ativos que se encontrem admitidos à negociação em bolsas de valores ou em mercados regulamentados são avaliados tendo por base o respetivo preço de mercado, correspondente (a) à cotação de fecho ou ao preço de referência divulgado pela instituição gestora do mercado financeiro em que se encontrem admitidos à negociação ou (b) à cotação de fecho do mercado que apresente maior liquidez caso estejam admitidos em mais do que uma bolsa de valores ou mercado regulamentar. Caso estes ativos não tenham sido transacionados por período de 30 dias, apresentem reduzida liquidez, ou cujas condições económicas se tenham alterado desde a última transação efetuada, são equiparados a ativos não admitidos à cotação, sendo avaliados como se descreve de seguida;

- Os ativos que não se encontrem admitidos à negociação em bolsas de valores ou em mercados regulamentados são avaliados pela aplicação da seguinte sequência de prioridades: (a) o valor das ofertas de compra difundidas para o mercado por meios de informação especializados, caso essas ofertas sejam representativas, (b) metodologias baseadas na informação disponível relativamente a preços de mercado de ativos cujos fluxos financeiros subjacentes sejam similares, que tenham risco de crédito semelhante, sejam oriundos do mesmo sector económico e da mesma zona geográfica e que produzam resultados semelhantes perante mudanças nas condições de mercado e (c) modelos de avaliação universalmente aceites nos mercados financeiros, baseados na análise fundamental e na metodologia do desconto dos fluxos financeiros subjacentes;

- Os valores representativos de dívida não cotados ou cujas cotações não sejam consideradas representativas do seu presumível valor de realização, são valorizados com base na cotação que no entender da Sociedade Gestora melhor reflita o seu presumível valor de realização. Essa cotação será procurada em sistemas internacionais de informação de cotações tais como o Financial Times, a Bloomberg, a Reuters ou outros que sejam considerados credíveis pela Sociedade Gestora. Alternativamente, a cotação pode ser obtida junto de market makers da escolha da Sociedade Gestora.

Terrenos e Edifícios

O justo valor de cada terreno ou edifício é obtido através de uma avaliação separada efetuada por um perito independente. A avaliação dos terrenos ou edifícios é efetuada: a) anteriormente à entrada do respectivo terreno ou edifício para o património do fundo de pensões; c) pelo menos uma vez em cada três anos, para os terrenos ou edifícios pertencentes ao património dos fundos de pensões fechados.



Operações com contratos de “Futuros”

As posições abertas em contratos de futuros são valorizadas periodicamente com base nas cotações de mercado, sendo os lucros e prejuízos, realizados ou potenciais, reconhecidos como proveito ou custo nas rubricas “Ganhos ou Perdas em operações financeiras”.

A margem inicial é registada na rubrica “Outras contas de devedores”. Os ajustamentos de cotações são registados diariamente em contas de acréscimos e diferimentos do ativo ou do passivo e transferidos no dia seguinte para a conta de depósitos à ordem associada.

Operações em moeda estrangeira

Os ativos em moeda estrangeira são convertidos em Euros com base no câmbio indicativo divulgado pelo Banco de Portugal na data de encerramento do balanço, sendo os ganhos e perdas resultantes da reavaliação cambial registados como proveitos e custos do exercício, respetivamente.

4 – Regime Fiscal

Em sede de IRC

Os rendimentos de Fundos de Pensões são isentos de IRC e imposto municipal sobre transações, conforme definido pelo Art.º16.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais. Nas situações em que ocorre retenção na fonte de IRC, as entidades isentas devem:

- Tratando-se de operações de compra e venda de obrigações, devem ser registadas individualmente, operação a operação, numa conta corrente com o Estado, em que se releve a débito o imposto retido na fonte por terceiros sobre os juros decorridos das obrigações adquiridas e a crédito o imposto retido pela entidade isenta sobre os juros decorridos das obrigações alienadas. O saldo desta conta será regularizado trimestralmente mediante a sua entrega ao Estado, quando credor, ou compensado, quando devedor, nas entregas do imposto retido a efetuar pela entidade isenta nos períodos subsequentes;
- Tratando-se de IRC relativo a Unidades de Participação em Fundos de Investimento Mobiliário, a entidade isenta deve registar em rubrica própria, a débito, o valor do imposto correspondente ao número de Unidades de Participação detidas, por contrapartida da rubrica Receitas de avaliação e alienação de aplicações. O saldo a débito será regularizado aquando do pagamento dos rendimentos respeitantes a estas Unidades de Participação.

Em sede de IVA

- Rendimentos Prediais – Isenção dos termos n.º29 do artigo 9.º do CIVA (possibilidade de renúncia à isenção de IVA).
- Juros e outras operações financeiras – isenção nos termos n.º27 do artigo 9.º do CIVA.
- Dividendos – Não tributados

Em sede de IMT

- Estão isentas de IMT as aquisições de imóveis dos Fundos de Pensões e equiparáveis, constituídos de acordo com a legislação nacional (artigo 16.º, nº 2 do EBF).

Em sede de IMI

- Os prédios integrados em Fundos de Pensões constituídos de acordo com a legislação nacional não beneficiam de qualquer isenção ou redução em relação às taxas de Imposto Municipal de Imóveis (IMI), na sequência da revogação do artigo 49º do EBF efetuada pela Lei nº 7-A/2016, de 30 de março (OE 2016).

Em sede de Imposto de Selo

- As comissões de gestão e de depósito pagas pelos Fundos de Pensões passaram a estar sujeitas a imposto de selo (Verba 17.3.4 da TGIS) à taxa de 4%, na sequência da entrada em vigor da Lei nº 7-A/2016, de 30 de Março (OE 2016).

Contribuições, pensões e reembolsos

Plano de Pensões I

O recebimento mensal do complemento de pensão é tributado em sede de IRS, categoria H, ao abrigo dos artigos 112 e 53º do CIRS.

Plano de Pensões II e III

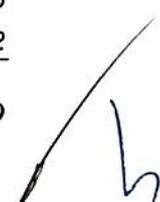
Contribuições

As contribuições efectuadas pelo Associado são efectuadas ao abrigo do artigo 23º do CIRC, na medida e na proporção em que conferem 'ab initio' direitos adquiridos e individualizados.

As contribuições facultativas efectuadas pelos Participantes têm enquadramento PPR nos termos dos artigos 16º e 212 do EBF. São dedutíveis à colecta de IRS nos termos do artigo 78º do CIRS e artigo 212 do EBF.

O recebimento das contribuições efectuadas pelo Associado e recebidas sob a forma de pensão/renda é tributado em sede de IRS, categoria H, ao abrigo dos artigos 110º e 53º do

Relato Financeiro referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022



CIRS. No caso das contribuições efectuadas pelos Participantes e recebidas sob a forma de pensão/renda deve ainda ter-se em atenção o disposto no artigo 54º do CIRS (dedução de capital).

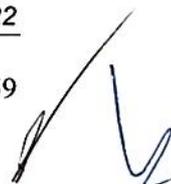
O recebimento das contribuições efectuadas pelo Associado e recebidas sob a forma de capital é tributado em sede de IRS, categoria A, aplicando-se as taxas previstas no artigo 100º do CIRS e a isenção específica do nº3 do artigo 18º do EBF. Os rendimentos de capital são tributados em sede de IRS, categoria E, nos termos dos artigos 16º e 21º do EBF.

No caso das contribuições dos Participantes, os rendimentos de capital são tributados em sede de IRS, categoria E, nos termos dos artigos 16º e 21º do EBF.

5 – Inventário de Investimentos

A carteira de investimentos do Fundo de Pensões Banif, afecta ao Plano de Pensões I, apresenta em 31 de dezembro de 2022 um total de 75 350 060 euros, os quais não incorporavam o valor de juros decorridos referentes a títulos de dívida no valor de 48 299 euros.

Decompunha-se da seguinte forma:



| Descrição dos títulos | Preço de aquisição | Mais valias | Menos Valias | Valor da carteira | Juros corridos |
|---|--------------------|----------------|--------------------|-------------------|----------------|
| Instrumentos de capital e Unid. participação | | | | | |
| <i>Acções</i> | | | | | |
| VAA VISTA ALEGRE ATL | 155 362 | | (35 310) | 120 052 | |
| Zon Madeira | 783 706 | | (248 562) | 535 144 | |
| Centro Novo Funchal | 112 143 | | | 112 143 | |
| C. Funchal Prest. Ac | 104 435 | | | 104 435 | |
| ABENGOA SA- B SHARES | 153 884 | | (153 884) | - | |
| ABENGOA S.A. | 52 550 | | (52 550) | - | |
| | 1 362 080 | - | (490 306) | 871 774 | - |
| <i>Fundos Investimento Mobiliário</i> | | | | | |
| JAN HND HRZN EURO CO | 2 675 250 | | (63 500) | 2 611 750 | |
| OSTRUM GLB SUB DEBT- | 0 | (0) | (0) | 0 | |
| DWS FLOAT RATE NOTES | 1 666 400 | 1 800 | | 1 668 200 | |
| CORAL STUDENT PORTFO | 2 900 000 | 195 714 | | 3 095 714 | |
| DWS- INVEST- EU H YL | 5 096 172 | | (688 354) | 4 407 818 | |
| X S&P 500 EQUAL WEIG | 1 444 571 | | (42 971) | 1 401 600 | |
| ISH EDGE S&P500 MINV | 1 408 022 | | (23 462) | 1 384 560 | |
| ISHARES SP500 AMST | 1 975 613 | | (129 628) | 1 845 985 | |
| ISHARES ETF.EUR.DIS | 1 167 774 | | (5 724) | 1 162 050 | |
| SHARES JPM USD - H | 4 322 002 | | (566 272) | 3 755 730 | |
| Ishares Euro Corpora | 3 349 232 | | (34 032) | 3 315 200 | |
| Xtrackers ES50 ETF | 1 528 030 | | (7 030) | 1 521 000 | |
| INVESCO CHINA TE ETF | 1 531 191 | | (467 966) | 1 063 225 | |
| ISHARES CHINA LARGE- | 1 701 628 | | (391 134) | 1 310 494 | |
| LYXOR EURMTS INV GRA | 9 621 100 | | (248 500) | 9 372 600 | |
| LYXOR BARCL FLT EUR | 2 095 727 | 2 678 | | 2 098 404 | |
| LYXOR CHINA ESG- ACC | 1 114 002 | | (222 602) | 891 400 | |
| GREFF EURO REAL C | 39 332 | | (829) | 38 504 | |
| | 43 636 047 | 200 192 | (2 892 004) | 40 944 235 | - |
| <i>Fundos de Investimentos Imobiliário</i> | | | | | |
| PREFF Pan European D | 3 524 | | (295) | 3 228 | |
| | 3 524 | - | (295) | 3 228 | - |
| | | | | | |
| Total Instrumentos de capital e Unid. Participação | 45 001 651 | 200 192 | (3 382 606) | 41 819 237 | - |
| <i>Títulos da Dívida</i> | | | | | |
| SGLT 0 12/05/23 | 23 802 020 | 15 340 | | 23 817 360 | - |
| BTPS 0,6% 01/08/31 | 2 653 672 | | (586 908) | 2 066 764 | 6 985 |
| T 2,25% 15/02/52 | 2 652 732 | | (462 952) | 2 189 779 | 26 374 |
| EUROI 5% PERP | - | | - | - | 173 |
| BNFPPL Float PERP | 10 000 | | (10 000) | - | - |
| BCPPL 4,5% 07/12/27 | 1 619 808 | | (219 808) | 1 400 000 | - |
| RENA 1,125% 04/10/27 | 558 960 | | (78 960) | 480 000 | 1 646 |
| AFFP 1,875% 16/01/25 | 462 645 | | (14 845) | 447 800 | 8 990 |
| CLEF Float 30/12/50 | 3 442 032 | | (312 912) | 3 129 120 | 4 132 |
| ABGSM 1,5% 26/04/24 | 33 256 | | (33 256) | - | - |
| | 35 235 124 | 15 340 | (1 719 641) | 33 530 823 | 48 299 |
| TOTAL CARTEIRA DE TÍTULOS | 80 236 775 | 215 532 | (5 102 247) | 75 350 060 | 48 299 |

A carteira de investimentos do Fundo de Pensões Banif, afecta ao Plano de Pensões II e III, apresenta em 31 de dezembro de 2022 um total de 20 800 270 euros, os quais não incorporavam o valor de juros decorridos referentes a títulos de dívida no valor de 22 928 euros.

Decomponha-se da seguinte forma:

| Descrição dos títulos | Preço de aquisição | Mais valias | Menos Valias | Valor da carteira | Juros corridos |
|---|--------------------|----------------|--------------------|-------------------|----------------|
| Instrumentos de capital e Unid. participação | | | | | |
| Acções | | | | | |
| VAA VISTA ALEGRE ATL | 155 361 | | (35 309) | 120 051 | |
| Centro Novo Funchal | 168 777 | | - | 168 777 | |
| C. Funchal Prest. Ac | 157 176 | | - | 157 176 | |
| ABENGOA SA- B SHARES | 39 680 | | (39 680) | - | |
| ABENGOA S.A. | 18 998 | | (18 998) | - | |
| | 539 992 | - | (93 987) | 446 005 | - |
| Fundos Investimento Mobiliário | | | | | |
| CORAL STUDENT PORTFO | 3 000 000 | 202 463 | | 3 202 463 | |
| X S&P 500 EQUAL WEIG | 213 082 | | (2 842) | 210 240 | |
| ISH EDGE S&P500 MINV | 232 950 | | (2 190) | 230 760 | |
| ISHARES EDGE MSC EUR | 410 319 | | (1 644) | 408 675 | |
| ISHARES SP500 AMST | 987 964 | | (64 971) | 922 993 | |
| ISHARES ETF.EUR.DIS | 625 283 | | (5 523) | 619 760 | |
| Ishares Euro Corpora | 1 192 026 | | (8 026) | 1 184 000 | |
| Xtrackers ES50 ETF | 920 188 | | (7 588) | 912 600 | |
| LYXOR EURMTS INV GRA | 1 446 334 | | (40 444) | 1 405 890 | |
| Qualitas Funds II B | 475 110 | 41 157 | | 516 267 | |
| Altona Fund III | 428 520 | 41 880 | | 470 400 | |
| GREFF EURO REAL C | 14 277 | | (301) | 13 976 | |
| GOLDCREST FUND III | 399 203 | | (11 015) | 388 188 | |
| GOLDCREST-AF II FEED | 170 734 | | (18 281) | 152 453 | |
| | 10 515 989 | 285 500 | (162 825) | 10 638 664 | - |
| Fundos de Investimentos Imobiliário | | | | | |
| PREFF Pan European D | 1 142 | | (96) | 1 046 | |
| | 1 142 | - | (96) | 1 046 | - |
| Total Instrumentos de capital e Unid. Participação | 11 057 123 | 285 500 | (256 908) | 11 085 715 | - |
| Títulos da Dívida | | | | | |
| SGLT 0 12/05/23 | 2 677 760 | 1 693 | | 2 679 453 | - |
| BTPS 0,6% 01/08/31 | 6 852 160 | | (1 515 480) | 5 336 680 | 18 036 |
| T 2,25% 15/02/52 | 108 193 | | (18 882) | 89 311 | 1 076 |
| BCPPL 4,5% 07/12/27 | 404 952 | | (54 952) | 350 000 | 1 887 |
| RENA 1,125% 04/10/27 | 465 800 | | (65 800) | 400 000 | 1 372 |
| CLEF Float 30/12/50 | 465 168 | | (42 288) | 422 880 | 558 |
| ABGSM 1,5% 26/04/24 | 7 409 | | (7 409) | - | - |
| Total de Títulos de Dívida | 10 981 443 | 1 693 | (1 704 811) | 9 278 324 | 22 928 |
| Outras Aplicações | | | | | |
| Hedge Funds | | | | | |
| SPECIAL OPPO IV FUND | 560 701 | | (124 470) | 436 231 | - |
| | 560 701 | - | (124 470) | 436 231 | - |
| Total outras aplicações | 560 701 | - | (124 470) | 436 231 | - |
| TOTAL CARTEIRA DE TÍTULOS | 22 599 266 | 287 193 | (2 086 189) | 20 800 270 | 22 928 |

O valor apresentado correspondente às mais e menos valias potenciais dos títulos em carteira e respeitam à diferença entre o valor de cotação a 31 de dezembro de 2022 e:

- o valor pelo qual se encontrava contabilizado à data de 31 de dezembro de 2021 (valor de cotação do ano anterior), no caso de títulos já detidos no ano anterior ou;
- o respetivo valor de aquisição, no caso de títulos adquiridos durante o período de 2022.

6 – Imóveis

O Fundo de Pensões Banif detém na sua carteira de investimentos afecta ao Plano Pensões I, imóveis avaliados em 12 455 815 euros.

Durante o exercício de 2022, foi registada uma mais valia decorrente do registo do valor de mercado dos imóveis tendo em consideração as avaliações realizadas durante o exercício de 2022 no valor global de cerca de 245 708 euros (735 723 euros referentes a mais valias e 490 015 euros referentes a menos valias), conforme se discrimina de seguida:

Mais valias geradas

| Imóvel | Valor 31.12.2022 | Valor 31.12.2021 | Mais valia avaliação |
|---|---------------------|---------------------|-------------------------|
| Edifício Reprotur, (frac.H) Caniço | 49 000 | 42 000 | 7 000 |
| Av ^o Arriaga, 75,(TSCV) Funchal | 12 000 | 5 500 | 6 500 |
| Av ^o D. João III,(BB-B) São Pedro | 493 000 | 480 500 | 12 500 |
| Av ^o Miguel Bombarda, 123/123A,(frac.A) Lisboa | 624 700 | 355 500 | 269 200 |
| Rua Eng ^o José Cordeiro, 83, Ponta Delgada | 723 000 | 699 000 | 24 000 |
| Rua Castilho, 32,(frac.A)Lisboa | 1 540 000 | 1 474 000 | 66 000 |
| Rua Dr. Julio Constantino, nº 43,(AA) Cova da Iria | 160 080 | 149 000 | 11 080 |
| A ^o Calouste Gulbenkian, 1240,(frac.F) Senhora da Hora | 120 000 | 87 500 | 32 500 |
| Av ^o 25 de Abril, 93,(frac.B) Cascais | 1 291 843 | 1 166 000 | 125 843 |
| Av ^o 25 de Abril, 48,(ZZZZ) Almada | 648 100 | 609 000 | 39 100 |
| Av ^o Columbano Bordalo Pinheiro, 75,(frac.H) Lisboa | 1 158 000 | 1 140 500 | 17 500 |
| Av ^o Columbano Bordalo Pinheiro, 75,(frac.I) Lisboa | 556 000 | 521 500 | 34 500 |
| Av ^o Columbano Bordalo Pinheiro, 75,(frac.J) Lisboa | 563 000 | 529 000 | 34 000 |
| Av ^o Columbano Bordalo Pinheiro, 75,(frac.L) Lisboa | 1 167 000 | 1 148 000 | 19 000 |
| Av ^o Columbano Bordalo Pinheiro, 75,(frac.M) Lisboa | 602 000 | 583 500 | 18 500 |
| Av ^o Columbano Bordalo Pinheiro, 75,(frac.N) Lisboa | 602 000 | 583 500 | 18 500 |
| TOTAL | 10 309 723 | 9 574 000 | 735 723 |

Menos valias geradas

| Imóvel | Valor 31.12.2022 | Valor 31.12.2021 | Menos valia avaliação |
|--|---------------------|---------------------|--------------------------|
| Av ^o Arriaga, 75, (E1), Funchal | 219 000 | 225 000 | (6 000) |
| Av ^o D. João III,(BA-B) São Pedro | 395 000 | 587 000 | (192 000) |
| Rua de Jesus, 22, Santa Cruz | 523 000 | 561 000 | (38 000) |
| Av ^o Columbano Bordalo Pinheiro, 75,(frac.BM) Lisboa | 30 000 | 38 000 | (8 000) |
| Av ^o Columbano Bordalo Pinheiro, 75,(frac.BN) Lisboa | 27 000 | 34 000 | (7 000) |
| Av ^o Columbano Bordalo Pinheiro, 75,(frac.BO) Lisboa | 36 000 | 45 000 | (9 000) |
| Rua C, Zona Industrial, LtsE1, E2, E3 e E4, Rc-A, Castelo Branco | 916 092 | 1 146 107 | (230 015) |
| TOTAL | 2 146 092 | 2 636 107 | (490 015) |

No exercício de 2022 o Fundo de Pensões do Banif alienou duas fracções (abaixo identificadas), as quais geraram uma menos valia de 188 500 euros, conforme se apresenta:

| Imóvel | Valor da alienação | Valor em Balanço | Valia alienação |
|--|--------------------|------------------|------------------|
| Gav.R Dr.J.T. Carreiro c/Avª Inf D.Henrique, (frac.AG) S.Pedro-Ponta Delgada | 800 000 | 839 000 | (39 000) |
| Gav.R Dr.J.T. Carreiro c/Avª Inf D.Henrique, (frac.AF) S.Pedro-Ponta Delgada | 500 000 | 649 500 | (149 500) |
| TOTAL | 1 300 000 | 1 488 500 | (188 500) |

A tabela abaixo sintetiza, por imóvel, os métodos utilizados na avaliação dos mesmos, bem como o ano da última avaliação realizada.

| Imóvel | Valor | Valor | Ano | Método de Avaliação |
|--|-------------------|-------------------|------|--|
| | 31.12.2022 | 31.12.2021 | | |
| Edifício Reprotur, (frac.H) Caniço | 49 000 | 42 000 | 2022 | Método do rendimento |
| Avª Ariaga, 75, (E1), Funchal | 219 000 | 225 000 | 2022 | Método comparativo |
| Avª Ariaga, 75, (TSCV) Funchal | 12 000 | 5 500 | 2022 | Método comparativo |
| Avª D. João III, (BA-B) São Pedro- Ponta Delgada | 395 000 | 587 000 | 2022 | Método do rendimento |
| Avª D. João III, (BB-B) São Pedro - Ponta Delgada | 493 000 | 480 500 | 2022 | Método do rendimento |
| Avª Miguel Bombarda, 123/123A, (frac.A) Lisboa | 624 700 | 355 500 | 2022 | Método comparativo |
| Rua Engª José Cordeiro, 83, Ponta Delgada | 723 000 | 699 000 | 2022 | Método do rendimento |
| Rua de Jesus, 22, Santa Cruz | 523 000 | 561 000 | 2022 | Método do rendimento |
| Rua Castilho, 32, (frac.A) Lisboa | 1 540 000 | 1 474 000 | 2022 | Método do rendimento |
| Rua Dr. Julio Constantino, nº 43, (AA) Cova da Iria | 160 080 | 149 000 | 2022 | Método comparativo |
| Aª Calouste Gulbenkian, 1240, (frac.F) Senhora da Hora | 120 000 | 87 500 | 2022 | Método do rendimento |
| Avª 25 de Abril, 93, (frac.B) Cascais | 1 291 843 | 1 166 000 | 2022 | Método do rendimento |
| Avª 25 de Abril, 48, (ZZZZZ) Almada | 648 100 | 609 000 | 2022 | Método do rendimento |
| Avª Columbano Bordalo Pinheiro, 75, (frac.BM) Lisboa | 30 000 | 38 000 | 2022 | Método do rendimento |
| Avª Columbano Bordalo Pinheiro, 75, (frac.BN) Lisboa | 27 000 | 34 000 | 2022 | Método do rendimento |
| Avª Columbano Bordalo Pinheiro, 75, (frac.BO) Lisboa | 36 000 | 45 000 | 2022 | Método do rendimento |
| Avª Columbano Bordalo Pinheiro, 75, (frac.H) Lisboa | 1 158 000 | 1 140 500 | 2022 | Método do rendimento |
| Avª Columbano Bordalo Pinheiro, 75, (frac.I) Lisboa | 556 000 | 521 500 | 2022 | Método do rendimento |
| Avª Columbano Bordalo Pinheiro, 75, (frac.J) Lisboa | 563 000 | 529 000 | 2022 | Método do rendimento |
| Avª Columbano Bordalo Pinheiro, 75, (frac.L) Lisboa | 1 167 000 | 1 148 000 | 2022 | Método do rendimento |
| Avª Columbano Bordalo Pinheiro, 75, (frac.M) Lisboa | 602 000 | 583 500 | 2022 | Método do rendimento |
| Avª Columbano Bordalo Pinheiro, 75, (frac.N) Lisboa | 602 000 | 583 500 | 2022 | Método do rendimento |
| Rua C. Zona Industrial, LtsE1, E2, E3 e E4, Rr-A, Castelo Branco | 916 092 | 1 146 107 | 2022 | Método do rendimento |
| Gav.R Dr.J.T. Carreiro c/Avª Inf D.Henrique, (frac.AG) S.Pedro-Ponta Delgada | - | 839 000 | 2021 | Média dos métodos comparativo e rendimento |
| Gav.R Dr.J.T. Carreiro c/Avª Inf D.Henrique, (frac.AF) S.Pedro-Ponta Delgada | - | 649 500 | 2021 | Método comparativo |
| | 12 455 815 | 13 698 607 | | |

Os imóveis detidos pelo Fundo de Pensões geraram Rendimentos sob forma de rendas no valor total de 419 793 euros (546 637 euros em 2021), tendo sido diferidas as rendas referentes ao mês de janeiro de 2023, no valor de 29 189 euros, recebidas pelo Fundo em dezembro de 2022 e que se encontram registadas na rubrica Acréscimos e Diferimentos – Passivo (Vide Nota 11).

7 – Riscos associados à carteira de investimentos

• Risco de Rendimento

- O Fundo não apresenta garantia de rentabilidade;
- O Fundo está sujeito ao risco associado aos ativos que integram a sua carteira, variando o seu valor em função desse facto. O Fundo está sujeito, na sua componente obrigacionista, ao risco de taxa de juro de curto e de longo prazo. Adicionalmente o Fundo está sujeito ao risco de crédito e financeiro.

• Risco de Crédito

- Como risco de crédito entende-se a capacidade financeira dos emitentes das obrigações que integram o património do Fundo para satisfazer os compromissos financeiros daí decorrentes.

- Risco de Taxa de Juro

- Os preços das obrigações que integram a carteira do fundo variam em sentido contrário ao da variação das taxas de juro. Desta forma, caso se verifique uma subida das taxas de juro, os preços das obrigações detidas pelo fundo sofrerão uma desvalorização e o valor do Fundo registará uma diminuição, tendo no entanto um efeito positivo na remuneração do reinvestimento do cupão. Inversamente, uma descida nas taxas de juro determinará uma valorização das obrigações e consequentemente do Fundo.

- Risco Financeiro

- Como risco financeiro entende-se: risco de variação de preços dos ativos que compõem a carteira; risco de variação das taxas de juros de curto prazo ou de longo prazo que se traduz em risco de reinvestimento dos fundos em cada momento aplicados; risco de flutuações cambiais, que se traduz em alterações no valor das posições em moeda estrangeira, quando convertidas em euros.

- Risco Liquidez

- Entenda-se como liquidez não o nível de cash que os fundos devem ter, mas sim a capacidade do Fundo em vender os ativos que detém em carteira de uma forma célere e com o mínimo impacto material.

- Risco Fiscal

- Uma alteração adversa do regime fiscal poderá diminuir a remuneração potencial dos ativos do Fundo.

- Risco de conflitos de interesse

- O Fundo poderá adquirir emissões de entidades que fazem parte do mesmo grupo económico da Sociedade Gestora, o qual tem o Banco Santander como entidade dominante.

Objetivos, Políticas e Procedimentos de Gestão de Risco, Métodos de Mensuração de Risco

A gestão dos riscos está sob primeira responsabilidade da Administração da Santander Pensões a quem compete a definição da estratégia e do perfil de risco adequado. A aplicação concreta da estratégia definida e a manutenção da atividade dentro do perfil de risco, competem a diversas áreas e a todos os níveis da estrutura, tanto numa perspetiva global como dentro década área de atividade.

Foram aprovados em Comité de Riscos da Santander Pensões os seguintes manuais: Manual de Controlo de Crédito, Manual de Controlo de Riscos de Mercado e de Performance, Manual

Relato Financeiro referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022

de Controlo de Risco Operacional, onde estão descritos os métodos para mensurar os diferentes tipos de riscos, nomeadamente os seguintes;

- Risco de Liquidez – É analisada a posição dos ativos dos fundos distribuídos por classe de ativos, ordenadas por critérios de liquidez, incorporando a informação sobre os ativos não líquidos da carteira de acordo com o procedimento de controlo da liquidez das carteiras.
- Performance & Benchmarking – É analisada a rendibilidade do Fundo e respetiva comparação com a concorrência.
- Risco de Crédito – Estabelecimento e seguimento dos limites de crédito por contraparte, assim como do rating médio da carteira. São acompanhados eventuais excessos e definidas medidas corretivas, assim como a concentração do património por tipo de ativos.
- Risco de Mercado - É reportado o acréscimo de perda potencial máximo por uso de derivados no fundo vigiando para que todos os valores estejam dentro dos limites definidos e limites legais. É igualmente reportada e seguida a evolução da modified duration do fundo.
- Risco Operacional – Análise do número de erros mensais e do impacto em custos devido a erros operacionais.
- Risco Regulamentar - São reportados eventuais excessos e medidas de regularização, assim como a síntese de cumprimento das diversas obrigações legais e regulamentares que são acompanhadas detalhadamente no Comité de Compliance.

Análise de sensibilidade

Com base na carteira a 31 de dezembro de 2022 do Fundo de Pensões fomos calcular o impacto, medido em pontos base (pb), no valor do Fundo.

Os resultados obtidos foram os seguintes para a carteira de investimentos afecta ao plano Pensões I

| Ano | Cenário CRISE RUSSA - AGO/1998 (Impacto%) | Cenário CRISE ATENTADOS WTC - Set/2001(impacto%) | Cenário CREDIT CRUNCH Out2007/Mar2009- (Impacto%) | Cenário MOVIMENTO UP PARALELO + 200 bps (Impacto%) | Cenário de MOVIMENTO INCREMENTAL ASSIMÉTRICO DA CURVA (Impacto%) |
|------|---|--|---|--|--|
| 2022 | -1,20% | -3,26% | -9,33% | -2,29% | -2,33% |

8 – Estado e outros entes públicos

Esta rubrica apresenta a seguinte decomposição em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021

Carteira de Investimento afecta ao Plano de Pensões I

| Descrição | 31.12.2022 | 31.12.2021 |
|---|--------------|------------------|
| Estado Devedor | 3 863 | - |
| Imposto dividendos ações estrangeiras | 2 273 | - |
| Estado e outros entes públicos - Ativo | 6 136 | - |
| Imposto s/ rendimento – F.Investimento/dividendos ações | - | (41 786) |
| IRS Retido | - | (89 811) |
| ASF | (14) | (20) |
| Estado e outros entes públicos - Passivo | (14) | (131 616) |
| TOTAL | 6 122 | (131 616) |

Esta rubrica apresenta-se no balanço com valores activos e passivos, sendo que os valores activos (ano de 2022) 6 136 euros, incluem o imposto retido/suportado pelos fundos de investimento, resgatados pelo Fundo de Pensões no valor (3 863 euros) e imposto sobre dividendos de moeda estrangeira (2 273 euros). Os valores passivos correspondem a encargos a pagar pelo Fundo, 14 euros (ano 2022) referente à taxa de ASF.

Carteira de Investimento afecta ao Plano de Pensões II e III

| Descrição | 31.12.2022 | 31.12.2021 |
|---|--------------|-----------------|
| Imposto dividendos ações estrangeiras | 3 344 | - |
| Estado e outros entes públicos - Ativo | 3 344 | - |
| Imposto s/ rendimento – F.Investimento/dividendos ações | - | (24 835) |
| IRS Retido | (77) | (5 858) |
| Imp. Selo | (2) | - |
| ASF | (112) | (350) |
| Estado e outros entes públicos - Passivo | (192) | (31 043) |
| TOTAL | 3 152 | (31 043) |

Esta rubrica apresenta-se no balanço com valores activos e passivo, sendo que os valores activos (ano de 2022) 3 344 euros, referem-se a imposto sobre dividendos de moeda estrangeira. Os valores passivos (192 euros no ano de 2022) correspondem a encargos a pagar pelo Fundo.

9 – Outras entidades (Ativo)

Carteira de Investimento Plano de pensões I

No ano de 2022, a rubrica Outras Entidades apresenta um saldo de 134 882 euros, onde inclui o montante de 110 476 euros relativos a rendas e outras receitas com imóveis vencidas, e o saldo de 24 406 euros referentes a valores pendentes a liquidar.

Tendo em conta a difícil recuperabilidade das rendas dos imóveis, em dívida, existe uma provisão constituída no montante de 102 244 euros (nota 11 do presente anexo).

Carteira de Investimento Plano de pensões II e III

No ano de 2022, a rubrica Outras Entidades, no montante de 24 407 euros refere-se a valores pendentes a liquidar.

10 – Acréscimos e Diferimentos (Ativo)

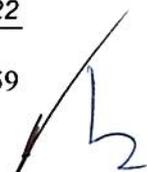
Esta rubrica apresenta a seguinte decomposição em 31 de dezembro de 2022 e 2021:

Carteira de Investimento afecta ao Plano de Pensões I

| Descrição | Nota | 31.12.2022 | 31.12.2021 |
|--|--------|---------------|----------------|
| Juros a receber | | | |
| Títulos de Dívida | Nota 5 | 48 299 | 331 514 |
| Imposto de Fundos de Investimento Nacional | | - | 36 291 |
| Seguros Imóveis Diferidos | | 3 729 | 4 382 |
| Outros Acréscimos e Diferimentos | | - | 1 878 |
| TOTAL | | 52 029 | 374 065 |

Carteira de Investimento afecta ao Plano de Pensões II e III

| Descrição | Nota | 31.12.2022 | 31.12.2021 |
|--|--------|---------------|----------------|
| Juros a receber | | | |
| Títulos de Dívida | Nota 5 | 22 928 | 97 503 |
| Imposto de Fundos de Investimento Nacional | | - | 40 703 |
| Outros Acréscimos e Diferimentos | | - | 1 738 |
| TOTAL | | 22 928 | 139 944 |



11 – Acréscimos e Diferimentos (Passivo)

Esta rubrica apresenta a seguinte decomposição em 31 de dezembro de 2022 e 2021:

Carteira de Investimento afecta ao Plano de Pensões I

| Descrição | Nota | 31.12.2022 | 31.12.2021 |
|-------------------|------|----------------|---------------|
| Rendas Adiantadas | | 29 189 | 28 389 |
| IMI | | 31 036 | 35 588 |
| Auditoria | | 3 591 | 4 787 |
| Provisões Rendas | | 102 244 | - |
| TOTAL | | 166 060 | 68 764 |

O valor de 29 189 euros (ano 2022) na rubrica Rendas Adiantadas diz respeito a rendas dos imóveis emitidas em Dezembro de 2022, mas relativas a Janeiro de 2023.

O valor de 31 036 euros (ano 2022) referente ao Imposto Municipal Imóveis respeita à especialização do gasto de 2022 deste imposto, a liquidar em 2023.

O valor de 3 591 euros (ano 2022) na rubrica Auditoria, diz respeito ao custo de 2022, com a revisão legal das contas do fundo (Iva incluído).

O valor de 102 244 euros (ano 2022) referente a Provisão de Rendas destina-se a fazer face às dívidas das rendas dos imóveis, com difícil recuperabilidade (ver nota 9 do presente anexo).

O valor de 14 545 euros em 2021, na rubrica Provisão para Outros riscos e Encargos, diz respeito aos valores de Imposto de selo sobre comissões do 4º Trimestre de 2021.

Em 2022, os valores de imposto de selo estão registados em credores conjuntamente com as respectivas comissões.

Carteira de Investimento afecta ao Plano de Pensões II e III

| Descrição | Nota | 31.12.2022 | 31.12.2021 |
|--------------|------|--------------|--------------|
| Auditoria | | 1 603 | 2 137 |
| TOTAL | | 1 603 | 2 137 |

O valor de 1 603 euros (ano 2022) na rubrica Auditoria, diz respeito ao custo de 2022, com a revisão legal das contas do fundo (Iva incluído).

O valor de 7 332 euros em 2021, na rubrica Provisão para Outros riscos e Encargos diz respeito ao Imposto de selo sobre comissões do 4º Trimestre de 2021.

Em 2022, os valores de imposto de selo estão registados em credores conjuntamente com as respectivas comissões.

12 – Ganhos líquidos dos investimentos e Rendimentos líquidos dos investimentos

Os quadros seguintes sintetizam, por categoria de investimento, os Rendimentos e Gastos e os Ganhos e Perdas reconhecidos durante o ano 2022:

Carteira de Investimento afecta ao Plano de Pensões I

| Rendimentos líquidos dos investimentos | Ganhos | | Rendimentos | 31.12.2022 | 31.12.2021 |
|--|----------------|------------------|------------------|------------------|-------------------|
| | Mais Valia | | | | |
| | Potencial | Realizada | | | |
| Acções | - | 2 053 755 | 74 139 | 2 127 893 | 9 161 947 |
| Imóveis | 735 723 | - | 419 793 | 1 155 516 | 724 637 |
| Títulos de dívida | 15 340 | - | 784 752 | 800 092 | 4 885 017 |
| Depósitos | - | - | (16 513) | (16 513) | - |
| Papel Comercial | - | - | - | - | - |
| Produtos Estruturados | - | - | - | - | 50 773 |
| Derivados | - | 4 135 109 | - | 4 135 109 | 31 502 646 |
| Unidades de participação | 200 192 | 253 880 | 653 455 | 1 107 527 | 2 886 082 |
| Outros | - | 269 443 | - | 269 443 | - |
| TOTAL | 951 255 | 6 712 186 | 1 915 625 | 9 579 066 | 49 211 102 |

| Gastos e Perdas | Perdas | | Gastos | 31.12.2022 | 31.12.2021 |
|--------------------------|------------------|-------------------|----------------|-------------------|-------------------|
| | Menos Valia | | | | |
| | Potencial | Realizada | | | |
| Acções | 490 306 | 3 850 879 | - | 4 341 185 | 1 952 538 |
| Imóveis | 490 015 | 188 500 | 185 386 | 863 901 | 213 500 |
| Títulos de dívida | 1 719 641 | 1 891 921 | - | 3 611 562 | 5 561 600 |
| Produtos Estruturados | - | - | - | - | 52 582 |
| Derivados | - | 1 899 122 | - | 1 899 122 | 31 142 968 |
| Unidades de participação | 2 892 299 | 2 802 074 | - | 5 694 373 | 2 420 139 |
| Outros | - | 267 207 | - | 267 207 | - |
| TOTAL | 5 592 261 | 10 899 704 | 185 386 | 16 677 351 | 41 343 326 |

Carteira de Investimento afecta ao Plano de Pensões II e III

| Rendimentos líquidos dos investimentos | Ganhos | | Rendimentos | 31.12.2022 | 31.12.2021 |
|--|----------------|------------------|----------------|------------------|-------------------|
| | Mais Valia | | | | |
| | Potencial | Realizada | | | |
| Acções | - | 1 037 783 | 33 120 | 1 070 903 | 4 325 941 |
| Imóveis | - | - | - | - | 450 740 |
| Títulos de dívida | 1 693 | - | 273 611 | 275 304 | 3 350 794 |
| Depósitos | - | - | (5 645) | (5 645) | - |
| Papel Comercial | - | - | - | - | - |
| Produtos Estruturados | - | - | - | - | - |
| Derivados | - | 2 804 142 | - | 2 804 142 | 13 331 207 |
| Unidades de participação | 285 500 | 161 833 | 329 005 | 776 337 | 1 730 736 |
| Outros | - | 32 774 | - | 32 774 | - |
| TOTAL | 287 193 | 4 036 532 | 630 091 | 4 953 815 | 23 189 418 |

| Gastos e Perdas | Perdas | | Gastos | 31.12.2022 | 31.12.2021 |
|--------------------------|------------------|-------------------|----------|-------------------|-------------------|
| | Menos Valia | | | | |
| | Potencial | Realizada | | | |
| Acções | 93 987 | 2 378 461 | - | 2 472 449 | 1 104 851 |
| Imóveis | - | - | - | - | - |
| Títulos de dívida | 1 704 811 | 1 378 867 | - | 3 083 678 | 2 686 488 |
| Produtos Estruturados | - | - | - | - | - |
| Derivados | - | 3 285 910 | - | 3 285 910 | 14 160 547 |
| Unidades de participação | 287 390 | 3 500 683 | - | 3 788 073 | 1 309 821 |
| Outros | - | 32 019 | - | 32 019 | - |
| TOTAL | 2 086 189 | 10 575 940 | - | 12 662 129 | 19 261 706 |

13 – Contribuições

Durante o ano de 2022 foram efetuadas contribuições para o Fundo de Pensões, tal como discriminado abaixo:

Carteira de Investimento afecta ao Plano de Pensões I

| Descrição | 31.12.2022 | 31.12.2021 |
|---------------------------------|-------------------|---------------|
| Contribuições dos Participantes | 297 752 | - |
| Contribuição dos Associados | 22 412 758 | 83 975 |
| TOTAL | 22 710 510 | 83 975 |

Carteira de Investimento afecta ao Plano de Pensões II

| Descrição | 31.12.2022 | 31.12.2021 |
|---------------------------------|----------------|------------------|
| Contribuições dos Participantes | 201 405 | 246 277 |
| Contribuição dos Associados | 689 920 | 822 272 |
| TOTAL | 891 324 | 1 068 550 |

Carteira de Investimento afecta ao Plano de Pensões III

| Descrição | 31.12.2022 | 31.12.2021 |
|---------------------------------|----------------|----------------|
| Contribuições dos Participantes | 86 922 | 96 378 |
| Contribuição dos Associados | 138 766 | 149 921 |
| TOTAL | 225 688 | 246 299 |

14 – Pensões, capitais e prémios únicos vencidos

Foram pagos os seguintes benefícios durante o exercício, tal como discriminado abaixo:

Carteira de Investimento afecta ao Plano de Pensões I

| Descrição | 31.12.2022 | 31.12.2021 |
|--------------------------|-------------------|------------------|
| Pensões Pagas | 10 134 854 | 7 129 358 |
| Prémio final de carreira | 294 676 | - |
| Subsídio de Morte | 3 350 | 2 270 |
| IRS/ Encargos s/Pensões | 521 670 | 807 300 |
| Capitais | 461 288 | - |
| TOTAL | 11 415 838 | 7 938 928 |

Carteira de Investimento afecta ao Plano de Pensões II e III

| Descrição | 31.12.2022 | 31.12.2021 |
|-----------------------------|-------------------|----------------|
| Prémios Únicos | 28 133 | - |
| Capitais | | |
| Vencimentos | 137 263 | 172 024 |
| Remissões | 134 175 | 111 797 |
| Transf P/ Fundos de Pensões | 716 663 | 589 202 |
| Transferência para Oitante | 17 433 499 | - |
| TOTAL | 18 449 733 | 873 023 |

O Valor de 17 433 499 euros corresponde ao valor que foi apurado a 30 de setembro de 2022 pela carteira Contribuição Definida, Plano II e III, correspondente à quota-parte da OITANTE, na sequência da sua saída como Associado do Fundo de Pensões BANIF.

15 – Outras despesas

As comissões do Fundo são as estabelecidas no Contrato de Gestão do Fundo. Importa referir que durante o ano em análise a gestão o Fundo de Pensões BANIF foi gerido pela Real Vida Seguros, S.A. até 30 de setembro de 2022, data a partir da qual se deu início ao período de transferência do Fundo, tendo a gestão sido assumida por contrato entre a Santander Pensões, S.A. e o Banco Santander Totta a 26 de outubro de 2022.

Os quadros seguintes sintetizam o total das comissões pagas durante o exercício de 2022, bem como o método de cálculo definido no atual contrato de gestão entre o Fundo e a Santander Pensões.

Carteira de Investimento afecta ao Plano de Pensões I

| Descrição | 31.12.2022 | 31.12.2021 |
|---------------------------|------------------|------------------|
| Comissão Gestão Dep. Adm. | 283 173 | 668 670 |
| Comissões de Mediação | 141 328 | 28 076 |
| Despesas Bancárias | 11 527 | 194 |
| Serv.Invest.Sustentável | 513 | 5 129 |
| Outras Despesas | 7 458 483 | 98 558 |
| Juros Devedores | - | 41 159 |
| Impostos | 11 521 | 56 271 |
| Custos com imóveis | - | 111 559 |
| Provisões | - | 58 378 |
| TOTAL | 7 906 545 | 1 067 995 |

Carteira de Investimento afecta ao Plano de Pensões II e III

| Descrição | 31.12.2022 | 31.12.2021 |
|---------------------------|------------------|----------------|
| Comissão Gestão Dep. Adm. | 122 418 | 290 724 |
| Comissões de Mediação | 84 319 | 13 478 |
| Despesas Bancárias | 1 782 | 183 |
| Serv.Invest.Sustentável | - | 2 336 |
| Diferenças em Futuros | 460 974 | - |
| Outras Despesas | 429 950 | 36 047 |
| Juros Devedores | - | 24 778 |
| Impostos | 4 299 | 30 568 |
| Custos com imóveis | - | 14 108 |
| Provisões | - | 7 332 |
| TOTAL | 1 103 743 | 419 554 |

Carteira de Investimento afecta ao Plano de Pensões I

| Descrição | 31.12.2022 | 31.12.2021 | Método de Cálculo |
|----------------------|----------------|----------------|-------------------|
| Comissão de Gestão | 246 101 | 588 615 | a) |
| Taxa ASF | 34 | 40 | |
| Estudo Actuarial | 7 380 | 34 440 | |
| Custos de Auditoria | 3 437 | 4 787 | |
| Comissão de Depósito | 26 221 | 40 788 | |
| TOTAL | 283 173 | 668 670 | |

Carteira de Investimento afecta ao Plano de Pensões II e III

| Descrição | 31.12.2022 | 31.12.2021 | Método de Cálculo |
|-------------------------|----------------|----------------|-------------------|
| Comissão de Gestão | 93 014 | 269 445 | a) |
| Comissao Administrativa | 13 349 | - | |
| Taxa ASF | 347 | 631 | |
| Estudo Actuarial | - | - | |
| Custos de Auditoria | 1 794 | 2 138 | |
| Comissão de Depósito | 13 914 | 18 509 | |
| TOTAL | 122 418 | 290 724 | |

a) Decorrente da alteração da Entidade Gestora do fundo de pensões BANIF procedeu-se à alteração das comissões do Fundo, o que de acordo com o Contrato de Gestão ficou com a seguinte desagregação:

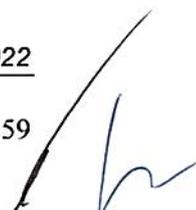
A comissão de gestão da Entidade Gestora corresponde:

a) A título de remuneração pelas atividades de gestão financeira do Fundo (independentemente dos sub-fundos que o compõem), o valor anual de 0,18%, que incide sobre o valor médio da carteira do Fundo no final de cada trimestre e será cobrada pela Entidade Gestora na primeira quinzena seguinte ao final do trimestre a que respeite. Entende-se por valor médio da carteira a média aritmética das valorizações da carteira do Fundo referentes ao último dia de cada mês.

b) Exclusivamente no que respeita aos Planos de Contribuição Definida (sub-fundos CD) e a título de remuneração pelas atividades/tarefas de gestão administrativa, será ainda devida à Entidade Gestora, uma comissão calculada nos seguintes termos:

b.1) 0,22% calculada sobre o valor da carteira do Fundo no final de cada mês e será cobrada pela Entidade Gestora nos 5 (cinco) dias subsequentes ao final do mês a que respeite;

b.2) 0,25% sobre o valor das transferências e reembolsos efetuados pelo Fundo com um montante máximo de €25,00 (vinte e cinco euros) por operação.



O contrato de gestão celebrado com a Entidade Gestora, Santander Pensões, deixou de prever a aplicação de uma comissão de performance.

16 – Factos relevantes

1) Efeitos do conflito militar Rússia-Ucrânia

A invasão da Ucrânia por parte da Rússia e subsequente guerra trouxe um elemento adicional de incerteza ao ambiente de volatilidade de 2022. As sanções impostas pela União Europeia e EUA ao gás natural e petróleo russo aumentaram a pressão sobre os bancos centrais para normalizarem as suas políticas acomodativas e em resultado, no decorrer dos 12 meses do corrente ano, a Reserva Federal aumentou a sua taxa diretora em 425 pontos base, enquanto que o Banco Central Europeu eliminou a sua política de juro negativo com uma subida de 250 pontos base.

Para a indústria de gestão de ativos, a volatilidade provocada nas taxas core de curto prazo (2 anos) materializou-se no pior ano de sempre, fruto da queda paralela entre obrigações e ações e a inexistência de ativos de refúgio. No decorrer de 2022 o pico de inflação nos EUA e Europa parecem ter sido alcançados, no entanto, a resiliência dos mercados laborais continua a traduzir-se numa retórica restritiva por parte dos Bancos Centrais, receosos de uma segunda vaga de subida de preços, o que deverá manter a aversão ao risco na primeira metade de 2023.

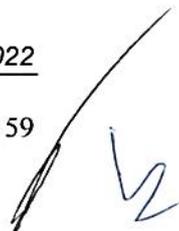
2) Impacto nas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2022

O Conselho de Administração da Sociedade Gestora acompanhou a evolução da situação económica nacional e internacional e os seus efeitos nos mercados financeiros, considerando que os efeitos, já conhecidos, das circunstâncias decorrentes do aumento das tensões geopolíticas, encontram-se reconhecidos nas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2022 do Fundo e o seu impacto foi moderado.

3) Reconsideração da Continuidade

O Conselho de Administração da Sociedade Gestora continuará a acompanhar a evolução da situação económica nacional e internacional e os seus efeitos nos mercados financeiros, considerando que as atuais circunstâncias decorrentes das tensões geopolíticas não colocam em causa a continuidade das operações do Fundo.

VI - CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

A handwritten signature or mark in blue ink, consisting of a long, sweeping stroke that curves downwards and to the right, ending in a small loop.

RELATÓRIO DE AUDITORIA

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas do **Fundo de Pensões Banif** (ou Fundo), gerido pela Santander Pensões - Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, SA (a Entidade Gestora), que compreendem a demonstração da posição financeira, em 31 de dezembro de 2022 (que evidencia um total de 113 667 233 euros, um valor do Fundo de 113 426 259 euros e um resultado líquido negativo de 29 250 709 euros), a demonstração de resultados e a demonstração de fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas à demonstração da posição financeira e à demonstração de resultados que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira do **Fundo de Pensões Banif**, em 31 de dezembro de 2022, e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para os fundos de pensões.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção, Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras, abaixo. Somos independentes do Fundo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Ênfase

Conforme referido no Relatório de Gestão, embora em 2022 tenham sido efetuadas contribuições no montante de cerca de 22 400 000 euros pelo Associado Banco Santander Totta, a 31 de dezembro de 2022, o nível de financiamento do plano de pensões definido (Plano de Pensões I) era de 70% (2021: 57%) pelo que não cumpria o limite de financiamento mínimo estabelecido pelo Banco de Portugal. O défice de financiamento do Fundo no montante de cerca de 38 500 000 euros (2021: 70 200 000 euros), associado a vicissitudes passadas, deverá ser ultrapassado aquando da conclusão do processo de transferência das responsabilidades do Fundo de Pensões do Banif, por integração, para o Fundo de Pensões do Banco Santander Totta. A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente.

Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

| Matérias relevantes de auditoria | Síntese da resposta de auditoria |
|--|--|
| Valorização da carteira de títulos | |
| <p>A carteira de títulos corresponde a cerca de 85% do ativo. O valor dos títulos em carteira é determinado com base nas cotações oficiais e na avaliação efetuada pela sociedade gestora aos títulos não cotados.</p> <p>A consideração desta matéria como relevante para auditoria tem por base a materialidade dos ativos e o risco associado à utilização de pressupostos, estimativas e projeções na valorização de títulos não cotados e consideração sobre outros impactos.</p> <p>As divulgações relacionadas com a composição e valorização dos títulos em carteira são descritos nas notas 3 e 5 das notas à demonstração da posição financeira e à demonstração de resultados.</p> | <p>A resposta do auditor envolveu, essencialmente, a execução de testes de conformidade ao processo de importação e registo das cotações diárias dos títulos em carteira.</p> <p>Testes substantivos para validação da valorização dos títulos em carteira, com base: (i) nas cotações oficiais; e (ii) na validação da metodologia e avaliação da razoabilidade da informação utilizada para a valorização dos títulos não cotados.</p> <p>Acompanhamento dos impactos e respetivas divulgações da evolução do mercado de gestão de ativos.</p> |
| Valorização dos ativos imobiliários | |
| <p>Os ativos imobiliários correspondem a cerca de 11% do ativo. O seu valor é determinado por avaliações efetuadas por peritos externos, nos termos do capítulo IX da norma regulamentar da ASF nº 7/2007 e do artigo 21º da norma regulamentar da ASF nº 9/2007.</p> <p>A consideração desta matéria como relevante para a auditoria tem por base a materialidade daqueles ativos e o risco associado à utilização de pressupostos, estimativas e projeções nas avaliações e considerações sobre a liquidez e heterogeneidade do mercado imobiliário e consideração sobre outros impactos.</p> <p>As divulgações relacionadas com a composição dos ativos imobiliários e a sua valorização estão incluídas nas notas 3 e 6 das notas à demonstração da posição financeira e à demonstração de resultados.</p> | <p>A resposta do auditor envolveu, essencialmente, a execução de testes de conformidade aos procedimentos de controlo em vigor e testes substantivos de auditoria, nomeadamente: (i) avaliação da independência, objetividade e qualificação dos avaliadores independentes; (ii) verificação do cumprimento do Regulamento de Gestão e cumprimento das normas regulamentares da ASF nº7/2007 e nº 9/2007; (iii) análise dos relatórios de avaliação e dos pressupostos utilizados; (iv) confirmação dos valores de avaliação e registo; (v) confirmação da titularidade dos imóveis; (vi) verificação das operações de venda em curso e demais vicissitudes na valorização dos imóveis, e; (vii) análise das políticas de capitalização.</p> |

| Matérias relevantes de auditoria | Síntese da resposta de auditoria |
|---|---|
| Responsabilidades com pensões | |
| <p>O Fundo de Pensões Banif tem como objetivo o financiamento e cobertura do plano de benefícios definidos de reforma dos empregados do Grupo.</p> <p>A consideração da avaliação dos direitos dos empregados e das obrigações de benefícios definidos como relevante para a auditoria tem por base, a necessidade de se definirem pressupostos com impacto relevante no cálculo (atuarial) que está na responsabilidade com pensões, a própria complexidade daqueles cálculos e a grande sensibilidade daqueles pressupostos e respetivos impactos materiais na determinação das responsabilidades estimadas com pensões.</p> <p>As divulgações relacionadas com as responsabilidades com pensões estão incluídas nas notas 1 e 2 das notas à demonstração da posição financeira e à demonstração de resultados.</p> | <p>A resposta do auditor envolve, essencialmente, a execução de: (i) testes de conformidade ao processo de avaliação das responsabilidades com pensões; (ii) análise do relatório atuarial e avaliação dos pressupostos utilizados pelo atuário responsável; e (iii) confirmação dos valores das responsabilidades determinados e verificação das eventuais necessidades de financiamento das responsabilidades passadas.</p> |

Outras matérias

O nosso exame incidiu sobre as demonstrações financeiras reportadas a 31 de dezembro de 2022, sendo que as demonstrações financeiras do exercício anterior foram objeto de exame por outro auditor, cuja Certificação Legal das Contas, emitida em 11 de abril de 2022, inclui uma opinião não modificada e uma ênfase relativa ao incumprimento mínimo de financiamento do Fundo.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão da Entidade Gestora é responsável pela: (i) preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Fundo de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para os fundos de pensões; (ii) elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares; (iii) criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro; (iv) adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e (v) avaliação da capacidade do Fundo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização da Entidade Gestora é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Fundo.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- (i) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- (ii) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade Gestora do Fundo;
- (iii) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- (iv) concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão da Entidade Gestora, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Fundo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Fundo descontinue as suas atividades;
- (v) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;

- (vi) comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização da Entidade Gestora, entre outros assuntos, o âmbito e o planeamento da auditoria, e as matérias relevantes de auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;
- (vii) das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização da Entidade Gestora, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública;
- (viii) declaramos ao órgão de fiscalização da Entidade Gestora que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, as respetivas salvaguardas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Em nossa opinião, o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas, não tendo sido identificadas incorreções materiais.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10.º do Regulamento (UE) nº 537/2014

Nos termos do artigo 10.º do Regulamento (UE) nº 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- (i) fomos nomeados auditores do Fundo pela primeira vez pela Entidade Gestora para o mandato compreendido entre 2022 e 2024;
- (ii) o órgão de gestão da Entidade Gestora confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude;

- (iii) confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização da Entidade Gestora do Fundo em 15 de fevereiro de 2023;
- (iv) declaramos que não prestámos quaisquer serviços distintos da auditoria proibidos nos termos do artigo 5.º do Regulamento (UE) nº 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho e que mantivemos a nossa independência face ao Fundo e respetiva Entidade Gestora durante a realização da auditoria;
- (v) informamos que, para além da auditoria, prestámos ao Fundo os seguintes permitidos por lei e pelos regulamentos em vigor: trabalhos de Auditoria para efeitos de supervisão prudencial para a emissão do Relatório de Exame Simplificado sobre os elementos de índole financeiros e estatísticos do Fundo, nos termos da Lei nº 27/2020, de 23 de julho e das normas regulamentares de acordo com as disposições previstas nas Normas Regulamentares da ASF - Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, n.º 7/2007-R, de 17 de maio e n.º 11/2020-R, de 3 de novembro.

Lisboa, 15 de fevereiro de 2023



João Guilherme Melo de Oliveira
(ROC n.º 873, inscrito na CMVM sob o n.º 20160494),
em representação de BDO & Associados - SROC